



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR 21

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE ABREVIATÖES E SIGLAS

ATES – Assessoria, Técnica, Social e Ambiental
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU – Contrato de Concessão de Uso
CGU – Controladoria-Geral da União
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPL – Comissão Permanente de Licitação
DN – Decisão Normativa
FLONA – Floresta Nacional
GAP – Gestão e Administração do Programa
GEA – Governo do Estado do Amapá
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMbio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF – Instituto Estadual de Florestas
IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LIO – Licença de Instalação e Operação
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA – Ministério do Meio Ambiente
NE – Norma de Execução
PA – Projeto de Assentamento
PAE – Projeto de Assentamento Agro-extrativista
PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER
PO – Programação Operacional
PRA – Plano de Recuperação do Assentamento
PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar
PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB – Relação de Beneficiários
RESEX-CA – Reserva Extrativista do Cajari
RG – Relatório de Gestão
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RURAP – Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
SAF – Sistema Agro-florestal
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIPRA – Sistema de Informação de Projeto de Reforma Agrária
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SRFA – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária
SR – Superintendência Regional
SR(21)AP – Superintendência Regional do Amapá
TCU – Tribunal de Contas da União
TD – Título de Domínio
UBA – Unidade de Beneficiamento de Açai

UBF –Unidade de Beneficiamento de Farinha
UMC – Unidade Municipal de Cadastramento

LISTA DE TABELAS E DECLARAÇÕES

Título	Pag.
Figura 1 – Organograma Funcional	11
Quadro 1 – Custos detalhados da ação 8384	33
Quadro 2 – Custos detalhados da ação 8387	35
Quadro 3 – Custos detalhados da ação 8374	37
Quadro 4 – Custos detalhados da ação 2272-Programa 0135	40
Quadro 5 – Infra-estrutura prevista para 2010	42
Quadro 6 – Infra-estrutura executada em 2010	43
Quadro 7 – Infra-estrutura contratada em 2010	43
Quadro 8 – Áreas demarcadas e georreferenciadas em 2010	45
Quadro 9 – Custos detalhados da ação 4358	49
Quadro 10 – Custos detalhados da ação 2B06	54
Quadro 11 – Custos detalhados da ação 2272-Programa 0137	59
Quadro 12 – Custos detalhados da ação 2105	61
Tabela 1 – Detalhamento dos custos da ação 4426	65
Tabela 2 – Detalhamento dos custos da ação 8378	69
Quadro 13 – Eventos realizados	72
Quadro 14 – Custos detalhados da ação 4572	73
Quadro 15 – Custos detalhados da ação 1642	75
Quadro 16 – Custos detalhados da ação 2272-Programa 1427	90
Quadro 17 – Custos detalhados da ação 2000	92
Quadro Identificação da Unidades Orçamentárias	94
Quadro Programação de Despesas Correntes	95
Quadro Programação de Despesas de Capital	96
Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	97
Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	98
Quadro Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos Por Movimentação	100
Quadro Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	101
Quadro Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	102
Quadro Indicadores Institucionais	104
Quadro Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	111
Quadro Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	113
Quadro Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010	115
Quadro Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010	116
Quadro Composição do Quadro de RH por Nível de Escolaridade–Situação Apurada em 31/12/2010	117
Quadro Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010	118
Quadro Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010	119
Quadro Composição do Quadro de Estagiários	120
Quadro Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	121
Quadro Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	122

Quadro Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra	123
Quadro Distribuição do Pessoal Contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão-de-Obra	124
Quadro Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	128
Quadro Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	129
Quadro Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes	130
Quadro Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e Contratos de Repasse	131
Quadro Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	132
Quadro Estrutura de Controles Internos da UJ	137
Quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	139
Quadro Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	141
Quadro Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	142
Quadro Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	143
Quadro Gestão de TI da UJ	145
Quadro Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	148
Quadro Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	152
Quadro Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	153
Quadro Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	154
Declaração do Contador	157
Nota Explicativa	158
Balanço Orçamentário-Todos os orçamentos 2010	160
Balanço Patrimonial-Todos os Orçamentos 2010	162
Balanço Financeiro-Todos os Orçamentos 2010	163
Demonstrações das Disponibilidades-Todos os Orçamentos 2010	164
Demonstrações das Variações Patrimoniais por Natureza e Função-Todos os Orçamentos 2010	165
Demonstrações das Variações Patrimoniais por Natureza-Todos os Orçamentos 2010	166
Demonstrações das variações Patrimoniais-Todos os Orçamentos 2010	167
Disponibilidade da Fonte de Recursos-Todos os Orçamentos 2010	168
Quadro Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR cancelado pelo Incra	169

SUMÁRIO

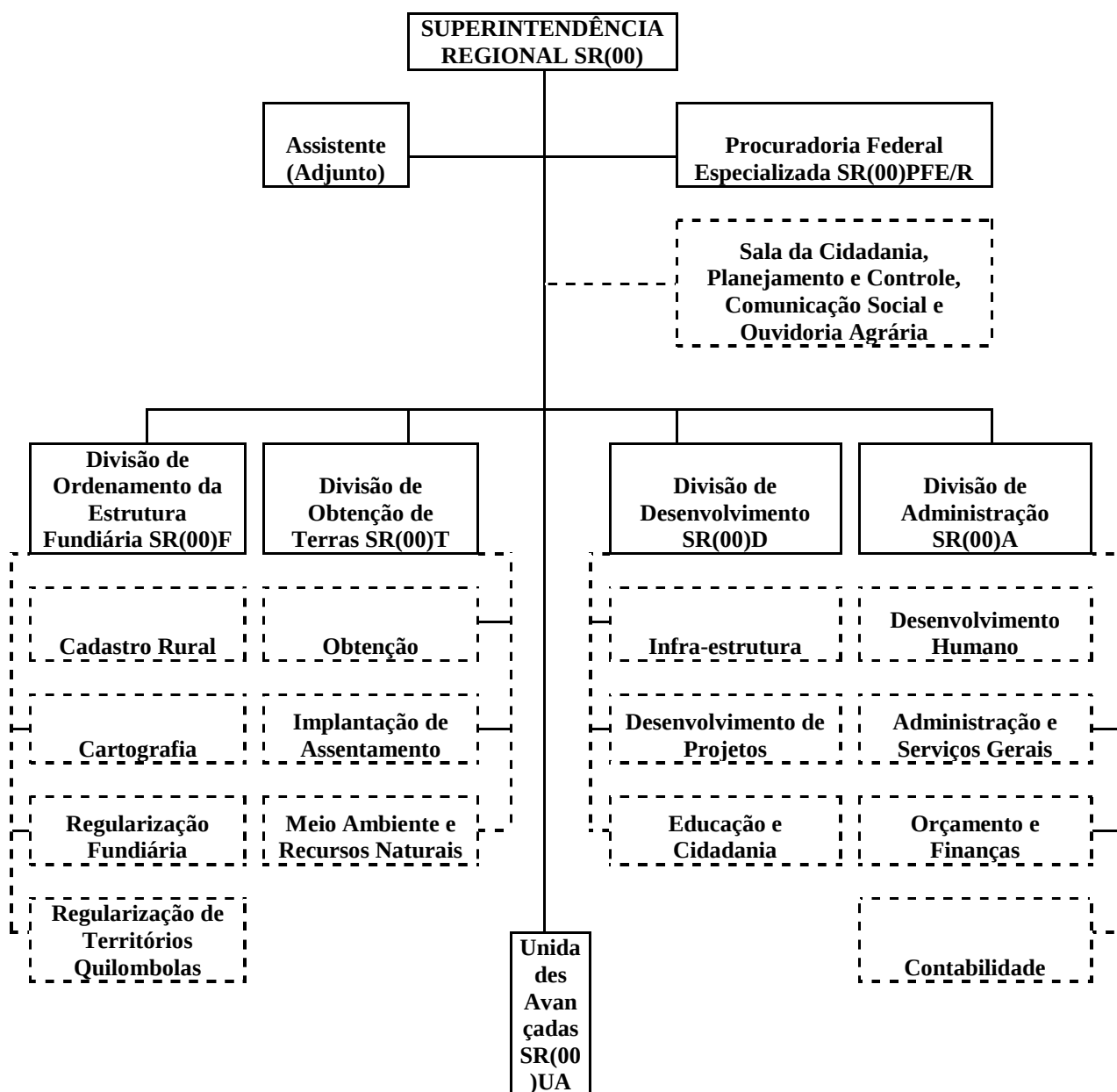
	Pag.
Introdução	18
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	21
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	21
2. Objetivos e metas institucionais	23
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas	23
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	27
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	27
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	28
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	29
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa	31
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	32
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	32
Principais Ações do Programa	32
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	32
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	34
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	36
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	38
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	39
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	41
Principais Ações do Programa	41
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	41
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	44
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	46
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	48
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	51
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	53
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	56
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	58
2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	60
Principais Ações do Programa	60
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	60
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	63
2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	64
2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	66
2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	67
2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	68
2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	70

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	71
Principais Ações do Programa	71
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Púb. Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	71
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo	74
Principais Ações do Programa	74
2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	74
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	75
Principais Ações do Programa	75
2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	75
2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	77
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo	78
Principais Ações do Programa	78
2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	78
2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	80
2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Ref. Agrária	82
2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	84
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	86
Principais Ações do Programa	86
2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	86
2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa	89
2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo	91
2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	91
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	94
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	94
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias	94
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes	95
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital	96
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	97
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	98
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	100
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	100
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	101
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	102
2.4.2.4. Análise Crítica	103
2.4.3. Indicadores Institucionais	104
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	111

3.1	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	111
3.2	Análise Crítica	112
4.	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	113
4.1	Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	113
4.2	Análise Crítica	114
5.	Informações sobre Recursos Humanos da unidade	115
5.1	Composição do quadro de servidores ativos	115
5.1.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	115
5.1.2	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010	116
5.1.3	Composição do Quadro de RH por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	117
5.2	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	118
5.2.1	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	118
5.2.2	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010	119
5.3	Composição do quadro de estagiários	120
5.4	Custos associados à manutenção dos recursos humanos	121
5.4.1	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	121
5.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	122
5.5.1	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	122
5.5.2	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	123
5.5.3	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	124
5.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	125
6.	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	127
6.1	Transferências efetuadas no exercício	128
6.1.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	128
6.1.2	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	129
6.1.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	130
6.1.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	131
6.1.5	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	132
6.1.6	Análise Crítica	133
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	135
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	136
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	137

9.1	Estrutura de controles internos da UJ	137
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras	139
10.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	139
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.	141
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	141
11.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	141
11.1.2	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	142
11.1.3	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	143
11.1.4	Análise crítica	144
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	145
12.1	Gestão de TI da UJ	145
13.	Informações sobre a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	146
14.	Informações sobre Renúncia Tributária	147
15.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de OCI a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	148
15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	148
15.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	152
15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	153
15.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	154
16.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	155
17.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	156
	Parte B - Informações Contábeis da Gestão	157
18.	Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão	157
19.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)	159
	Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	169
20.	Cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.00 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações	169
21.	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação	171

Figura1. Organograma Funcional, conforme decretos nº 5.735, de 27/3/2006, e 5.928, de 13/10/2006, e Portaria/MDA/Nº 69, de 19/10/2006.



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra apresentando através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Dec. nº 6.12 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, o qual apresenta a nova estrutura do INCRA, incluindo as Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; e estabelece as atribuições/competências de cada um dos setores, conforme transcrição abaixo:

Superintendências Regionais/SR(00) – órgãos descentralizados, que tem a competência de coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionados ao planejamentos, programação, orçamento, informática, modernização, administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do

cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Funções vinculadas ao **Gabinete** da Superintendência Regional:

- a) **Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania)**, compete: Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR; Emitir Certidão de Assentado de Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infra-instrutora física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliária e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação;
- b) **Planejamento e controle**, compete: Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; Coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infra-estrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive política e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação de serviços ou produtos relativos à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infra-estrutura da rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários de rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA;
- c) **Comunicação Social**, compete: Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados na comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência

Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar a Administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para a divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional;

- d) **Ouvidoria Agrária**, compete: Prevenir e media conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários.

I) Procuradoria Regional/SR(00)PFE/R, compete: promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária/SR(00)F, compete: coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) **De Cadastro Rural**, compete: Executar atividades de manutenção a atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto a taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para a implantação das Unidades Municipais de Cadastramento–UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registros e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas a fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da verificação social da propriedade e de combate ao trabalho escravo;
- b) **De Cartografia**, compete: Analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e demarcação de projetos de reforma agrária e certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciados e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do Incra; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais matérias de natureza cartográfica;

- c) **De Regularização Fundiária**, compete: Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultados das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico–PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira;
- d) **De Regularização de Territórios Quilombolas**, compete: Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos a regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação–RTID; Propor a desapropriação ou aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

III) Divisão de Obtenção de Terras/SR(00)T, compete: coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) **De Obtenção**, compete: Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas a implantação de projetos de assentamentos de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria de avaliação;
- b) **De Implantação de Assentamentos**, compete: Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamentos de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular;
- c) **De Meio Ambiente e Recursos Naturais**, compete: Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividade ambientalmente diferenciada; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos

de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial.

IV) À Divisão de Desenvolvimento/SR(00)D, compete: Coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, entre outras:

- a) **De Infraestrutura**, compete: Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES; do crédito de instalação, em todas as suas modalidades: dos planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos;
- b) **De Desenvolvimento de Projetos** compete: Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agro-industrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para a avaliação e evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamentos e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamentos e de colonização;
- c) **De Educação e Cidadania**, compete: Promover parcerias com o Governo do Estado, município, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltados para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as

atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular a propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiários do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES.

V) À Divisão de administração/SR(00)A, compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) **De Desenvolvimento Humano**, compete: Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado;
- b) **De Contabilidade**, compete: Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de conta da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; Manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimentos de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro do CADIN e no sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos;
- c) **De Administração e Serviços Gerais**, compete: Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo;
- d) **De Orçamento e Finanças**, compete: Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidas e autorizada pelo ordenador de despesa; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal e diárias dos lançamentos no Sistema

Integrado de Administração Financeira-SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/(SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) **Ao serviço Técnico (SRFA(OO)T)**, compete: Mobilizar, executar, acompanhar executar as atividades de cadastramentos dos ocupantes das terras publicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais matérias de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais , medição e demarcação de terras publicas para fins de regularização, retomada e destinação, Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas, Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespacias; Executar atividade de alimentação, Manutenção e atualizações de registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais, Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras publicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuadas os casos de projetos de reforma agrária e colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificações para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária;
- b) **Aos serviços Administrativos (SRFA(00)A)**, compete: Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reservar bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimentos de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferências de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle e documentos.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2010 é parte integrante do processo de prestação de contas anual que deve ser apresentado pelos órgãos que compõem a Administração Pública Federal, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

Este relatório foi organizado em três partes. Na primeira, de acordo com a DN-TCU Nº 107/2010, estão os conteúdos gerais, tais como: a identificação da UJ, informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades relativos ao exercício em referência. É nesta parte que são apresentadas as situações relevantes que culminaram na realização ou não de cada uma das ações sob responsabilidade da UJ.

A segunda parte apresenta as informações contábeis, tais como a declaração do contador responsável pela UJ atestando se os demonstrativos contábeis, como os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais previstos na Lei nº 4.320/1964, também constantes, refletem ou não conformidade.

Na última parte, estão os conteúdos específicos da UJ.

As informações assentadas no desenvolvimento originaram-se no esforço coletivo de todos os servidores que fazem parte dos processos de execução das atividades sob responsabilidade da UJ.

Itens da norma (DN TCU nº 107/2010, Anexo II) que não se aplicam à natureza da UJ:

- I. Informações orçamentárias e financeiras do Programa.
- II. Identificação das Unidades Orçamentárias.
- III. Programa de Despesas Correntes.
- IV. Quadro A.2.4 – Programação de despesas Correntes.
- V. Programação de Despesas de Capital.
- VI. Quadro A.2.5 – Programação de despesas de capital.
- VII. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.
- VIII. Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas.
- IX. Despesas por Modalidade de Contratação.
- X. Execução Orçamentária de créditos Originais da UJ.
- XI. Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originais da UJ.
- XII. Despesas Correntes por Grupo e Elementos de Despesas.
- XIII. Quadro A.2.9 – Despesas correntes por Grupo e elemento de despesa.
- XIV. Despesas de capital por Grupo e Elemento de Despesa.
- XV. Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesas dos Créditos Originais da UJ.
- XVI. Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ.
- XVII. Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ.
- XVIII. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- XIX. Quadro A.14.2 – Valor Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- XX. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas.
- XXI. Quadro A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoa Física e Jurídica.
- XXII. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Tributária.
- XXIII. Quadro A.14.5 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas.
- XXIV. Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.
- XXV. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.
- XXVI. Quadro A.14.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ.
- XXVII. Prestação de Contas de Renúncias de Receitas.
- XXVIII. Quadro A.14.8 – Prestação de Contas de Renúncia de Receitas.
- XXIX. Comunicação a Receita Federal do Brasil – RFB.
- XXX. Quadro A.14.9 – Comunicação à RFB.
- XXXI. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- XXXII. Quadro A.14.10 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- XXXIII. Fiscalizações Realizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB.
- XXXIV. Quadro A.14.11 – Ações da RFB.
- XXXV. Declaração de Regularidade dos Beneficiários com Relação aos Pagamentos dos Tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
- XXXVI. Demonstrações contábeis previstas na lei nº 4.320 de 17/3/1964, incluindo as notas explicativas.
- XXXVII. Demonstrações contábeis previstas na lei nº 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas.
- XXXVIII. Parecer de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

A Principal Causa do itens acima não se aplicaram ao Superintendência Regional no Estado do Amapá decorrem desta não ser unidade orçamentária.

Itens da norma (DN TCU nº 107/2010, anexo II) que, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não houve ocorrências:

- I. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
- II. Reconhecimentos de Passivos por Insuficiência de créditos ou Recursos.
- III. Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- IV. Análise crítica quando o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
- V. Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.
- VI. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários de direitos de renúncia bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil–SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço–FGTS e à seguridade Social.
- VII. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.
- VIII. Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.
- IX. Informações sobre o tratamento de recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.
- X. Recomendações de órgão de controle interno atendidas no exercício–OCI.
- XI. Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimentos das Recomendações do OCI.
- XII. Recomendações do órgão de controle interno pendentes de atendimentos ao final do exercício – OCI.
- XIII. Quadro a.15.4 – Situação das recomendações do OCI que Permanecem Pendentes do Atendimento no exercício.
- XIV. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Amapá		
Denominação abreviada: SR-21/AP		
Código SIORG: 4143	Código LOA: 49.201	Código SIAFI: 373039
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(96) 3251-7987	(96) 3251-7535
E-mail: não há		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: rua Adilson José Pinto Pereira, 1409, bairro São Lázaro, CEP 68.908-610, Macapá-Amapá.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 4.504/1964 Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e restabelecido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 02 de março de 1989.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 e Portaria nº 20, de 08/04/2009. IN/Nº 38, de 13/3/2007 (dispõe sobre normas do Incra para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao PNRA); IN/Nº 39, de 11/6/2007 (dispõe sobre o programa de consolidação e emancipação dos assentamentos da reforma agrária-PAC no âmbito do Incra); IN/Nº 46, de 25/5/2008 (fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 hectares e até o limite de 15 módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal); IN/Nº 47, de 16/9/2009 (estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma agrária, retomada de parcelas ocupada irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores (as)); IN/Nº 51, de 25/5/2009 (altera o Anexo I da IN 38/2007); IN/Nº 54, de 22/7/2009 (fixa valores e normas gerais para a implementação do crédito instalação aos beneficiários dos projetos de reforma agrária); IN/Nº 55, de 3/8/2009 (estabelece as diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo Incra); IN/Nº 57, de 20/10/2009 (regulamenta os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF-1988 e Dec. Nº 4.887, de 20/11/2003); IN/Nº 61, de 7/4/2010 (estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento); IN/Nº 62, de 21/6/2010 (estabelece diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e fluxo de procedimentos relativos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária); IN/Nº 64, de 21/10/2010 (estabelece procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos instalação, concedidos aos beneficiários do PNRA). NE 69, de 12/3/2008 (dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de reforma agrária); NE 70, de 12/5/2008 (dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários ao PNRA); NE 71, DE 12/5/2008 (estabelece critérios e procedimentos referentes à assessoria técnica, social e ambiental à reforma agrária); NE 74, de 25/6/2008 (dispõe sobre os procedimentos para análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios e requisições de pequeno valor-RPV); NE 77, de 29/9/2008 (altera os valores de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES para os projetos de assentamento da reforma agrária); NE 80, de 26/1/2009 (estabelece diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de imóveis Rurais); NE 83, de 26/5/2009 (estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais); NE 84, de 2/9/2009 (estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do crédito instalação, na modalidade crédito ambiental, no âmbito dos projetos de assentamento do PNRA); NE 85, de 21/9/2009 (da nova redação ao parágrafo quarto do art.22 da NE/INCRA/DD/Nº 84/2009); NE 87, de 16/11/2009 (dá nova redação aos dispositivos na NE/DT/Nº 69/2008); NE		

88, de 23/11/2009 (dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos abrangidos pela Portaria/INCRA/Nº 12/2006, em que os detentores de imóveis rurais não atenderam a intimação do Incra e que, após a realização de diligências, não foram obtidas informações sobre o imóvel rural); **NE 92, de 22/2/2010** (estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a certificação e atualização cadastral de imóveis rurais, disposto no parágrafo 1º do art. 9º, do dec. 4.440/2002, alterado pelo Dec. 5.570/2005 e na Norma Técnica para georreferenciamento de imóveis rurais); **NE 93, de 19/7/2010** (dispõe sobre a aprovação de modelos de contrato de concessão de direito real de uso para os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados); **NE 95, de 27/8/2010** (estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais); **NE 96, de 15/9/2010** (estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a certificação de imóveis rurais no Incra disposto no Dec. 4.449/2002, alterado pelo Dec. 5.570/2005 e na Norma Técnica para georreferenciamento de imóveis rurais).

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Operações do programa nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA (Portaria/INCRA/P/nº 282/2004).

Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (NE/INCRA/DT/Nº 52/2006).

Manual Operacional de Ates (NE/INCRA/DD/Nº 78/2008).

Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (elaborado em 7/8/2009).

Manual de Monitoramento e Avaliação (elaborado em 23/9/2010).

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica a natureza jurídica da UJ	Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica a natureza jurídica da UJ	Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica a natureza jurídica da UJ	Não se aplica a natureza jurídica da UJ

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O INCRA tem os direitos, competências atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº 4.504, de 30/11/1964 e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

Conforme o art. 1º do Regimento Interno, o INCRA tem por escopo:

- I – Promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;
- II – promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III – promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas e federais e a sua destinação, visando incorpora-las ao sistema produtivo; e
- IV – gerenciar a estrutura fundiária do país.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, aos quais compete coordenar e executar na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção da fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do INCRA (art. 110, Regimento Interno).

Assim, o INCRA, através de suas Superintendências, tem como principal atribuição institucional implementar a política nacional de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, buscando sempre ser referência na busca de soluções que visem a inclusão social da população, sobretudo aquela que vive no meio rural. Para atender a esse objetivo de inclusão social por meio da reforma agrária e ou regularização fundiária o INCRA dispõe de programas e ações que vão além da mera distribuição de parcelas em assentamentos rurais ou regularização de terras, a seguir os programas desenvolvidos pela Superintendência Regional do Amapá:

Programa 0135 – Assentamento de Trabalhadores Rurais

Objetiva promover a democratização do acesso à terra.

As ações relativas ao programa que são desenvolvidas pela SR(21)AP, são as seguintes:

- a) Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária: a finalidade desta ação é Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária;
- b) Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais: a finalidade desta ação é promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção;
- c) Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária: sua finalidade é promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de

Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Programa 0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Objetiva desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária.

As ações relativas ao programa que são desenvolvidas pela SR(21)AP, são as seguintes:

- a) Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas: esta ação objetiva dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades;
- b) Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento: ação estruturante que objetiva prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável;
- c) Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento: objetiva prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável;
- d) Fomento à Agro-industrialização e à ComercIALIZAÇÃO: também conhecida como programa Terra Sol, objetiva viabilizar o incremento de renda dos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais;
- e) Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento: sua finalidade é transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas;
- f) Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Reforma Agrária: a finalidade desta ação é implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Programa 0138: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

O programa objetiva conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Em 2009, com o advento da Portaria nº 20, de 8 de abril de 2009, entrou em vigor a nova estrutura organizacional do Incra, assim ficou definido para os estados integrantes da Amazônia Legal uma estrutura diferenciada em relação ao restante do Brasil. Dessa forma, as ações de regularização fundiária, georreferenciamento da malha fundiária nacional, Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas e Retomada de Terras Públicas passaram a ser competência do programa Terra Legal.

Portanto a ação que continua a ser gerenciada por esta Divisão é:

- a) Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural: objetiva Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de

limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos-SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Programa 0139: Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário

O programa tem a finalidade de coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

A ação desenvolvida na Superintendência é:

- a) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e
- b) Requalificação: sua finalidade é promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Programa 1336: Brasil Quilombola

Programa Brasil Quilombola: visa assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

A ação desse programa gerenciada pela Divisão de Ordenamento da SR(21)AP é:

- a) Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos: sua finalidade é regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Programa 1350: Educação no Campo

O programa tem a finalidade de promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

O programa é desenvolvido através das seguintes ações:

- a) Educação de Jovens e Adultos no Campo: sua finalidade é capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social;
- b) Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária: objetiva capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sociopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Programa 1427: Assistência Técnica, Social e Ambiental

Seu objetivo é disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

As ações relativas ao programa desenvolvidas na Superintendência são:

- a) Assistência Técnica e Capacitação de Assentados: seu objetivo Assessorar as famílias beneficiadas em Projetos de Assentamento na recuperação dos mesmos, de forma integral e continuada, no melhoramento da organização produtiva, comercial, social, ambiental e de gestão, assegurando a construção do pleno exercício da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e sua integração no contexto econômico do País.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

O INCRA através de suas Superintendências Regionais tem como ferramenta para o planejamento de suas ações a Programação Operacional-PO que é o principal instrumento de gestão e de tomada de decisões que orienta a execução de todos os programas e ações da autarquia.

A atual programação operacional tem sua base no PPA 2008-2011, em continuação aos programas constantes do II PNRA, na Lei Orçamentária Anual e nas diretrizes de governo para a operacionalização do Programa Territórios da Cidadania.

Assim, a definição dos limites orçamentários para cada UJ é efetuada pela sede a partir de estudos que levam em consideração dentre outras situações a capacidade operacional declarada pelas Superintendências Regionais, o monitoramento mensal das ações desenvolvidas e a efetiva execução orçamentária nos exercícios anteriores.

A partir dessa análise o Incra-sede distribui o orçamento que lhe foi destinado pelo Poder Central para cada uma das Superintendências Regionais procurando atender de forma as demandas locais.

Em nível local a Superintendência Regional do Amapá elaborou e implantou em caráter experimental um plano de ação para o cumprimento das metas estabelecidas pela sede.

A execução desse plano resultou no cumprimento das metas com redução de gastos desnecessários. Também é valido frisar que pelo fato do ano de 2010 ter comportado eleições gerais, houve atraso no repasse de recursos, situação esta que não inviabilizou a execução física das metas, mas, ocasionou um aumento na quantidade de despesas inscritas em restos a pagar em comparação ao exercício de 2009.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra nos estados que compõem a Amazônia legal são responsáveis apenas pela ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e pelo Programa Brasil Quilombola.

As demais ações que fazem parte da regularização fundiária de imóveis rurais, após o advento da lei 11.952 de 25 de junho de 2009, foram transferidas do Incra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 5 (cinco) anos renovável por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, da mesma lei.

Para o exercício de 2010, o Incra-sede definiu os limites mínimos de execução física para as suas unidades com base nos pressupostos anteriormente explicitados. Assim, para SR(21)AP, caberia na ação de 2105- Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, efetuar a atualização cadastral de 4.165 imóveis.

Quanto ao Programa Brasil Quilombola, devido a complexidade das ações que o compõem, não houve previsão de meta física, mas apenas a distribuição dos limites orçamentários a fim de dar continuidade aos processos de reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos formalizados em exercícios anteriores.

- a) Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, em nível local não foi elaborado um plano de ação de nortear esta ação em 2010. Porém a mesma foi executada através de uma ação integrada entre a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e a Divisão de Desenvolvimento da SR, com a finalidade de cadastrar os imóveis localizados nas áreas de assentamentos rurais. Além disso, foi realizado o acompanhamento da aquisição de terras por estrangeiros, a fiscalização cadastral com intuito de auferir os índices de utilização da terra e de produtividade, bem como o fiel cumprimento da função social da terra, tanto nos aspectos sociais, ambientais e agronômicos. Assim, dentro do exercício foram efetuadas 194 atualizações cadastrais, número que corresponde a apenas 4,66% da meta definida pela sede. A SR entende que o fracasso da ação deve-se principalmente a imposição feita sede para o cumprimento de metas inexecutáveis para a realidade local e, ainda, sem ter em consideração a evolução histórica do cumprimento da ação na SR, ou seja, em 2008 foram realizadas 220 atualizações cadastrais, em 2009 foram 246 e em 2010, 194, verifica-se que no estado do Amapá a média anual de atualizações cadastrais corresponde a 220 imóveis.
- b) Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos. Dentre todas as atividades que compõem esta ação a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, foi ação principal executada pela Regional no ano de 2010, apesar da não existência de meta física, que resultou na publicação em 29/04/2010 do RTID da Comunidade do Rosa.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Essa Divisão é responsável dentre outras ações não executadas por esta SR pelas ações de Cadastro e Seleção de Famílias para o PNRA, Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais e Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária.

Em 2010 o Incra-sede, definiu que a SR(21)AP deveria cadastrar 700 famílias no PNRA, vistoriar uma área equivalente a 83.544ha e protocolar 3 pedidos de licenciamento ambiental. Essas metas foram superadas conforme a seguir:

- a) Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária: considerando a demanda regional e a situação fundiária do estado do Amapá, a SR concentrou suas ações principalmente para os Projetos de Assentamento Agroextrativista-PAE, tanto no reconhecimento de assentados estaduais, como no assentamento de famílias em três imóveis federais, sendo dois desses criados no ano de 2010. Os PAE's foram decisivos para o cumprimento da meta desta Regional de 700 famílias, perfazendo 708 famílias assentadas, segundo o relatório do SIPRA.
- b) Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais: a SR, dando continuidade a parceria iniciada em 2009 com o ICMBio, concentrou os trabalhos desta ação nas atividades para o reconhecimento da população tradicional de moradores da Floresta Nacional do Amapá, onde foi vistoriado 68.000 ha, os quais somados com áreas vistoriadas para ampliação da capacidade de projetos de assentamentos, 15.000 ha no Município de Porto Grande, mais 1.2500 há no Município de Tartarugalzinho, atingindo 84.250 ha excedendo a meta desta Regional de 83.544 ha para o último exercício.
- c) Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária: refere-se à adequação dos projetos de assentamento a legislação ambiental, em especial no tocante ao art. 225 da Constituição, a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938) e as Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, nº. 237/97 e 387/06, sendo que esta última

dispõe sobre os procedimentos para licenciamento de assentamentos rurais. A SR-21 celebrou, em 2008, convênio com o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA para elaboração de estudos necessários para obtenção das licenças ambientais 19 assentamentos federais. O prazo estabelecido para a entrega desses estudos não foi cumprido por parte do IEPA, sendo que em 2010 foram licenciados 04 novos assentamentos, e providenciado a solicitação de 10 Licenças de Operação e Instalação em outubro de 2010, que ainda não foram expedidas órgão ambiental competente. Portanto, atualmente estamos com 14 PA licenciados. Apesar do atraso da entrega desses estudos, a meta institucional de três LIOs foi alcançada, porém, 17 projetos de assentamento ainda encontram-se sem licenciamento ambiental. Levando-se em consideração a média anual (4,66%), estaremos com todos os projetos de assentamento sob jurisdição do Incra-AP licenciados apenas no ano de 2014.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Essa Divisão comporta a maior parte das ações de alçada da Superintendência Regional do Incra-AP, tais ações, abaixo explicitadas, tem o objetivo de assegurar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais.

- a) Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas: 672 famílias foram efetivamente beneficiadas pelo crédito instalação na modalidade: apoio, inicial fomento e adicional fomento e 1.743 famílias distribuídas nos diversos assentamentos tiveram os procedimentos de aplicação realizados até a fase de emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem bancária por motivos de caráter orçamentário/financeiro.

A SR-21, procurou otimizar os recursos para o deslocamento de pessoal nas ações de: acompanhamento da formação de comissões de assentados(para formalização de processo de comissão de credito); entrega de produtos, vistorias, etc. Foi positiva a estratégia utilizada com a formação de várias comissões representativas das famílias assentadas além das associações, pois, desta forma a centralização do crédito foi evitada e houve maior transparência na operacionalização desse benefício.

Embora a capacidade operacional do INCRA, atualmente, seja suficiente para a realização do acompanhamento/fiscalização dos créditos liberados, em contrapartida, o montante de recursos liberados na GAP do Programa 0137 é insuficiente para a realização da atividade, para atender a demanda.

- b) Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento: para o exercício de 2010 foi definido pela sede da Autarquia, que 1.086 famílias deveriam ser beneficiadas com obras de infra-estrutura nos diversos assentamentos rurais do Incra, porém, até o final do exercício foram contratadas obras que ao serem concluídas beneficiarão diretamente 3788 famílias assentadas. As atividades preliminares à implementação desta ação em 2010 iniciaram após a descentralização dos recursos no GAP da Divisão de Desenvolvimento. Num primeiro momento os engenheiros foram a campo a fim de providenciar a elaboração dos projetos básicos, posteriormente os processos foram formalizados e encaminhados à CPL e, em seguida as empresas foram contratadas e executaram os serviços nos assentamento Maracá, Pancada do Camaipi e Anauerapucu. No final do exercício foram licitados serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais nos

Assentamentos Munguba, Matão do Piaçacá, Nova Colina, Nova Vida. Em 2010 o Incra-Amapá executou e viabilizou a realização de obras de implantação de 109,65 km de estradas vicinais, e 58,4 km de recuperação, para beneficiar 1.686 famílias assentadas em diversos projetos de assentamento do Estado.

- c) **Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento:** A estratégia para execução desta ação utilizada por esta SR(21) foi a contratação de empresas especializadas nos serviços ora descritos através de processos licitatórios. A elaboração dos projetos básicos para contratação dos serviços de demarcação topográfica teve início no final do 1º semestre de 2010 por motivo de limitação do corpo técnico. Todavia, o processo licitatório ocorreu com muita lentidão, vindo a ser efetivado no final do exercício, com o fechamento das licitações e elaboração dos contratos de prestação dos serviços com as empresas vencedoras do certame. Quanto às metas previstas, não houve execução física, no entanto, ressaltamos que o processo licitatório foi concluído e que os trabalhos serão realizados durante o ano de 2011. Apesar das dificuldades relatadas acima é importante ressaltar que durante o ano de 2010 foram executados trabalhos de demarcação/georreferenciamento, referentes ao exercício de 2009 beneficiando 1532 famílias em diversos Assentamentos. Em 2010 foram contratados os serviços para demarcação de 779 parcelas em projetos de assentamento e também a demarcação dos perímetros dos assentamentos Anauerapucu, Igarapé Grande, Nova Canaã, Nova Colina e Serra do Navio.
- d) **Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento** - foram emitidos 74 títulos provisórios (Contratos de Concessão de Uso-CCU) e 195 títulos definitivos (Títulos de Domínio-TD) para os beneficiários da reforma agrária assentados nos projetos de assentamento: Pedra Branca, Nova Vida, Carnot, Corre Água, Itaupal, Perimetral, Munguba, Cruzeiro, Cedro, Santo Antonio, Serra do Navio, Nova Canaã, Pancada do Camaipi, Governador Janary, Irineu e Felipe, Manoel Jacinto, Matão do Piaçacá, Nova Colina e Bom Jesus.
- e) **Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Reforma Agrária:** Para o exercício de 2010, inicialmente, foi estabelecido o atendimento, dentro dos Territórios da Cidadania, de 31 unidades de produção familiar, e na Jurisdição da SR mais 31 unidades. Porém, devido aos limites orçamentários impostos a todo o governo, essa meta baixou para 5 na jurisdição da SR e territórios da cidadania, quantidade inexpressiva em relação à demanda. Assim sendo, a SR, optou por encaminhar à sede um projeto visando atender aproximadamente 140 famílias com ações de capacitação. A ação programada foi o curso de “Manejo de Açaizais e Sistemas Agro Florestais” para agricultores dos projetos de assentamento: Matão do Piaçacá, Pancada do Camaipi, Piquiá do Amapá, Carnot e nos PAE Maracá e Anauerapucu. Para tanto, foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Governo do Estado do Amapá por intermédio do IEF–INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.
- f) **Educação no Campo**, no exercício de 2010, em decorrência do Acórdão 2653/2008–TCU, o qual determina que a execução do PRONERA valha-se de instrumento de contrato, precedido de procedimento licitatório, os projetos aprovados da Secretaria de Estado da Educação do Governo Estadual encontram-se suspensos.
- g) **Assistência Técnica, Social e Ambiental** - No estado do Amapá as possibilidades de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de assessoria técnica, social e

ambiental, são bastante resumidas, devido à carência desse tipo de empresa no mercado. No estado não existem entidades da iniciativa privada ou OSCIP que exerçam especificamente tal atividade e possuam as condições básicas previstas em Normas voltadas para a agricultura familiar. Assim, nos últimos anos a prestação desses serviços ocorre via convênio com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá-RURAP, que é uma Autarquia estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural/GEA.

Para que seja adotado procedimentos técnicos e administrativos visando a celebração de convênios, devem-se atender as exigências das normas que regem o Programa Nacional de ATER. Atualmente o Programa de ATER do INCRA é regido pela LEI- Nº12.188, de 11/01/2010, regulamentada pelo Decreto Nº7.215, de 15/06/2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONATER e alterou a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Além da Portaria INCRA Nº 581, de 20/09/2010 e Nota Técnica INCRA Nº01/2010 de 19/11/10, que orienta sobre os procedimentos para seleção e contratação dos serviços de ATER no âmbito do INCRA.

2.2.4 Divisão de Administração

A Divisão de Administração da Superintendência Regional do Amapá tem por competência a coordenação e supervisão na execução das atividades de Desenvolvimento Humano, Contabilidade, Administração e Serviços Gerais e de Orçamento e Finanças.

No decorrer do exercício de 2010, objetivando dar suporte as atividades desenvolvidas pela SR a Divisão de Administração instruiu processos licitatórios para contratação de prestação de serviços de terceirização, como: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção Predial, Recepcionistas e Telefonistas; Aquisição de Material de Almoxarifado, Aquisição de Água Mineral e Gás e Aquisição de Pneus Automotivos.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8384	A	3	Família assentada	700	708	101,14%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
84.486,00	69.172,73	48.388,44	69%	48.388,44	69%	48.388,44	69%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O Estado do Amapá tem sua principal ação de reforma agrária focalizada na regularização fundiária, pois inexistente pleito expressivo para o processo de assentamento de família com os

requisitos do público da reforma agrária. Além disso, a transferência de domínio das terras da União para o Estado do Amapá deixou na incumbência do INCRA somente a criação de assentamentos com processos iniciados até o marco legal da passagem de domínios de terras (Lei 11.949, de 17 de junho de 2009). Neste contexto, o cumprimento da meta institucional em 2010 foi alocada principalmente para as atividades nos Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE), tanto no reconhecimento dos assentados estaduais, quanto no preenchimento das vagas existentes no PAE Federal Maracá, como também na criação de dois PAEs Federais, PAE Ipixuna Miranda, no município de Macapá e Barreiro, no município de Mazagão.

É importante destacar que a Divisão de Desenvolvimento está realizando nos projetos tradicionais federais procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas irregularmente ocupadas com a conseqüente reversão ao domínio ao INCRA, visando sua redestinação. Provavelmente no decorrer de 2011 a Superintendência irá disponibilizar parcelas nos projetos de assentamento objeto da ação para novas famílias que estão em processo de seleção).

Portanto, o INCRA/AP conseguiu cumprir a meta institucional estabelecida de assentamento de famílias no âmbito da Regional, que foi de 700 famílias, principalmente com as ações voltadas aos PAEs, perfazendo 708 famílias assentadas no exercício de 2010.

É importante ressaltar a realização conjunta de cadastros de novas famílias pelo INCRA e ICMBio na Reserva Extrativista do Cajari (RESEX-CA), por solicitação do órgão gestor da referida reserva, no entanto, não foram homologados os referidos cadastros devido a não oficialização por parte do ICMBIO/RESEX-CA da relação dos nomes cadastrados.

De acordo com o relatório do SIPRA, em 2010, o assentamento de famílias, por esta Superintendência Regional foi distribuídos nos seguintes projetos de assentamento:

- a) Assentamentos federais: 132 famílias;
- b) Assentamentos agro-extrativistas federais: 240 famílias;
- c) Projetos de Desenvolvimento Sustentável: 18 famílias;
- d) Reservas extrativistas: 1 famílias; e
- e) Assentamentos estaduais: 318 famílias.

Quadro 1: Custos detalhados da ação 8384

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
8384	339014	52.002,73	38.682,41	38.682,41	38.682,41
	339030	7.125,00	6.747,35	6.747,35	6.747,35
	339033	8.502,00	1.415,68	1.415,68	1.415,68
	339039	1.543,00	1.543,00	1.543,00	1.543,00
Fonte: SIAFI		69.172,73	48.388,44	48.388,44	48.388,44

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8387	A	3	Area vistoriada	83.544,0000	84.250,0000	100,85%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
267.339,00	174.048,13	64.691,53	37%	64.691,53	37%	64.691,53	37%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

A Superintendência Regional do INCRA no estado do Amapá considerando as características regionais quanto à disponibilidade de terras, as quais foram repassadas legalmente ao Estado do Amapá, por meio da Lei 11.949, de 17 de junho de 2009, a demanda de famílias, como também as atividades iniciadas em 2009 relativas ao reconhecimento dos habitantes tradicionais da Flona Amapá como potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 3 de outubro de 2008, priorizou a continuidade das ações da parceria estabelecida com o ICMBio/AP para o reconhecimento dos moradores da Floresta Nacional do Amapá. Dando prosseguimento a essa ação, em 2010, foi executada vistoria em 68.000

ha na área da Flona Amapá, os quais somados com áreas vistoriadas para ampliação da capacidade de projetos de assentamentos, 15.000ha no Município de Porto Grande, mais 1.2500ha no Município de Tartarugalzinho, atingiu 84.250 ha de área vistoriada, excedendo a meta desta Regional de 83.544 ha para o último exercício.

Quadro 2: Custos detalhados da ação 8387

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
8387	339014	83.301,13	14.636,21	14.636,21	14.636,21
	339030	47.541,00	16.667,32	16.667,32	16.667,32
	339033	18.206,00	10.114,00	10.114,00	10.114,00
	339039	25.000,00	23.274,00	23.274,00	23.274,00
Fonte: SIAFI		174.048,13	64.691,53	64.691,53	64.691,53

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8374	A	3	Licença ambiental protocolada	3	14*	466,67%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

- 4 LIO's novas e 10 renovadas

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
36.572,00	79.694,93	57.515,15	72%	57.515,15	72%	57.515,15	72%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

As ações de regularização ambiental dos projetos de assentamento geridos pelo INCRA/AP, como também as exigências institucionais intrínsecas ao desenvolvimento produtivo, econômico e social desses imóveis rurais, determinou a celebração, em 2008, de convênio com o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA para elaboração de 19 planos, que deveriam ser utilizados para obter licenças ambientais, sendo 16 Planos de Recuperação de Assentamentos-PRA's e 03 Planos de Desenvolvimento de Assentamentos-PDA's. Considerando os prazos previstos neste convênio, como também a programação de licenciamento ambiental encaminhada ao INCRA Sede, esta Superintendência estaria com todos seus projetos de assentamentos devidamente

licenciados no final de 2010. No entanto, o não cumprimento dos prazos deste convênio, como também reduções no orçamento institucional, e deficiência operacional da empresa de assistência técnica estadual, responsável pela elaboração de mais 06 estudos ambientais. Todos esses entraves resultaram no não cumprimento da programação de licenciamento ambiental dos 29 projetos de assentamento federais até 2010, pois projetamos de estar, no final do exercício passado, com todos os projetos devidamente regularizados ambientalmente, com suas Licenças de Instalação e Operação–LIO.

Apesar da programação de regularização ambiental não poder ser cumprida até o final de 2010, a meta institucional para o exercício de 2010, que perfazia um total de 03 licenças ambientais protocoladas, foi ultrapassada com a obtenção de 04 novas licenças e a renovação de mais 10 protocoladas em exercícios anteriores.

Atualmente o INCRA/AP administra 31 assentamentos, desses já solicitou ao órgão ambiental competente a expedição de 23 licenças, estando atualmente com 14 projetos de assentamento devidamente licenciados e aguardando a expedição de mais 09. Para licenciar os 08 assentamentos será necessário a elaboração de estudos, o que deverá ser providenciado no ano de 2011 provavelmente junto ao órgão de assistência técnica competente.

Quadro 3: Custos detalhados da ação 8374

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
8374	339014	24.417,28	22.409,48	22.409,48	22.409,48
	339030	3.679,50	792,00	792,00	792,00
	339033	262,00	262,00	262,00	262,00
	339039	16.680,29	9.199,87	9.199,87	9.199,87
	339047	32.281,57	22.606,92	22.606,92	22.606,92
	339139	2.374,29	2.244,88	2.244,88	2.244,88
Fonte: SIAFI		79.694,93	57.515,15	57.515,15	57.515,15

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Esta meta não foi prevista para o exercício de 2010.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0135	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	19.547,14	14.691,34	75%	14.691,34	75%	14.691,34	75%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Os recursos alocados nesta ação tem a finalidade de dar suporte a todas as demais ações do programa 0135 quando necessário.

Assim, basicamente o recurso acima descrito foi utilizado para cobrir os gastos com o deslocamento de servidores para participar de reuniões/eventos relacionados à Divisão de Obtenção de Terras que ocorreram noutros estados.

Quadro 4 – Custos detalhados da ação 2272 – Programa 0135

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2272	339014	10.866,10	8.899,20	8.899,20	8.899,20
	339033	7.681,04	5.792,14	5.792,14	5.792,14
	339039	1.000,00			
Fonte: SIAFI		19.547,14	14.691,34	14.691,34	14.691,34

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8396	A	3	Família atendida	1.086	0	0%	6138

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.531.984,00	8.259.872,57	8.259.872,57	100%	2.633.168,12	31%	2.633.168,12	31%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Dentre todos os tipos de infra-estrutura básica possíveis de serem executadas nos assentamentos rurais, a demanda no Estado do Amapá é por implantação e recuperação de estradas vicinais de acesso às parcelas e para escoamento da produção. A existência de acesso também é pré-requisito para a operacionalização do crédito instalação nas modalidades: aquisição e recuperação de materiais de construção, fomento, adicional fomento e crédito produtivo para financiamento aos assentados (PRONAF-A).

A ação é realizada preferencialmente de forma direta, através de licitações públicas e posterior contrato com empresa do ramo de obras e serviços de engenharia, uma vez que a celebração de convênios ou acordos de co-participação com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, tem apresentado, com grande frequência, problemas que resultam em prejuízo direto ao beneficiário.

Em 2010 a execução da ação foi programada obedeceu o seguinte cronograma:

- a) Elaboração dos projetos básicos: janeiro/março;
- b) Formalização e instrução dos processos e posterior encaminhamento à CPL para licitar: março a abril;
- c) Contratação da empresa vencedora do certame: maio/junho;
- d) Início das atividades: julho.

No primeiro trimestre do exercício esta SR deu início à ação com o levantamento de campo para elaboração dos projetos básicos, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Programação Operacional 2010 para a SR e também foram elaborados projetos básicos sob a perspectiva da descentralização de recursos oriundos de emenda parlamentar, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Assim sendo, foram feitas vistorias nos projetos de assentamento: Bom Jesus, Maracá, Carnot, Vila Velha, Matão do Piaçacá, Nova Vida, Anauerapucu, Nova Canaã, Perimetral, Munguba, Nova Colina e Cedro, conforme quadro abaixo:

Quadro 5: Infra-estrutura prevista para 2010

Nº PROCESSO	PA	MUNICÍPIO	CNPJ DA CONVENIENTE/ CONTRATADA	TIPO DE OBRA			
				Estrada implantada		Estrada Recuperada	
				Km	Famílias Beneficiadas	Km	Famílias Beneficiadas
54350.000266/2010-91	BOM JESUS	TARTARUGALZINHO		36,6	100	9,7	38
54350.000266/2010-91	MARACÁ	MAZAGÃO		5		21,5	
54350.000273/2010-93	CARNOT	CALÇOENE		22	100	25	84
54350.000274/2010-38	VILA VELHA	OIAPOQUE		36	144	0	0
54350.000282/2010-84	MATÃO DO PIAÇACÁ	SANTANA		2,5	15	48,5	600
54350.000281/2010-30	NOVA VIDA	TARTARUGALZINHO		21,8	86	12	160
54350.000292/2010-10	ANAUERAPUCU	SANTANA		0	0	17,25	
54350.000352/2010-02	NOVA CANAÃ	PORTO GRANDE		51,8	204	0	0
54350.000353/2010-49	PERIMETRAL	P. BRANCA DO AMAPARI		15,6	96	1	4
54350.000354/2010-93	MUNGUBA	PORTO GRANDE		15,5	50	0	0
54350.000355/2010-38	NOVA COLINA	PORTO GRANDE		21,7	200	14,6	109
54350.000360/2010-41	CEDRO	TARTARUGALZINHO		45		0	0
TOTAL				273,5	995	149,55	995

Fonte: Monitoria/SR(21)AP

No ano de 2010 foram executados 02 (dois) projetos, de abertura e recuperação de estradas vicinais, sendo 01 (um) relativo à programação operacional de 2009, com 03 lotes, abrangendo 11 assentamentos e 01 (um) relativo à programação operacional de 2010, abrangendo 03 assentamentos, conforme discriminado abaixo:

Quadro 6: Infra-estrutura executada em 2010

Nº PROCESSO	PA	FAMILIAS ATENDIDAS		KMs CONSTRUÍDOS	VALOR DOS SERVIÇOS	CONCLUÍDO
402/2009-18	PERIMETRAL	40	126	10,00	1.578.719,04	SIM
	P. BRANCA	40		10,00		
	S. DO NAVIO	46		13,00		
402/2009-18	N. COLINA	40	188	10,00	2.041.586,66	SIM
	FERREIRINHA	48		11,70		
	CEDRO	40		18,50		
	CUJUBIM(PONTE)	60		15,00		
402/2009-18	IRINEU FELIPE	72	212	18,00	2.278.575,41	NÃO
	M. PIAÇACÁ	32		8,00		
	N. CANAÃ	40		10,00		
	ITAUBAL	68		17,00		
369/2010-51	MARACÁ	106	285	26,50	1.418.577,70	SIM
	ANAUERAPUCU	68		17,25	577.512,53	
	P. CAMAÍPI	111		27,90	1.016.482,59	
T O T A I S			697	197,85 KM	8.911.453,93	

Fonte: SETOR DE INFRA-ESTRUTURA/DIV. DESENVOLVIMENTO-SR(21)AP

Ao final do exercício foi concluído o processo licitatório da Concorrência Pública nº 02/2010 para implantação e recuperação de estradas vicinais somente para os projetos de assentamentos constantes do quadro abaixo, uma vez que a expectativa da descentralização do recurso da emenda parlamentar não foi concretizada.

Quadro 7: Infra-estrutura contratada em 2010

Nº PROCESSO	CRT Nº	PA	MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA			
				Estrada implantada		Estrada Recuperada	
				Km	Famílias Beneficiadas	Km	Famílias Beneficiadas
54350.000369/2010-00	03000/2010	ANAUERAPUCU	SANTANA	0	0	17,5	519
54350.000369/2010-00	03000/2010	MARACÁ	MAZAGÃO	5	1500	21,5	1500
54350.000369/2010-00	04000/2010	PANCADA DO CAMAÍPI	MAZAGÃO	0	0	27,9	400
54350.000456/2010-17	08000/2010	NOVA VIDA	TARTARUGALZINHO	13,8	160	2	160
54350.000456/2010-17	09000/2010	NOVA COLINA	PORTO GRANDE	6,2	309	12,9	309
54350.000456/2010-17	10000/2010	MATÃO DO PIAÇACÁ	SANTANA	2,5	600	45,5	600
54350.000456/2010-17	11000/2010	MUNGUBA	PORTO GRANDE	15,5	300	-	-
TOTAL				43	2869	127,3	3488

Fonte: Monitoria/SR(21)AP

Todo o recurso utilizado para a celebração dos contratos no ano de 2010 foi descentralizado pelo Incra-sede. Assim, a ação obteve êxito e conseguiu superar a previsão inicial que seria beneficiar 1.086 famílias e após a conclusão das obras serão beneficiadas diretamente 3.788 famílias, incluindo os projetos licitados e executados em 2010.

No ano de 2010 o maior problema enfrentado pelo setor de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços foi com relação ao período invernososo que foi longo, voltando a chover no final de novembro/2010, se prolongando com o período de chuvas bem intenso, o que vem prejudicando sensivelmente todo o serviço de terraplenagem. Este foi o principal fator da não execução de todos os serviços previstos para 2010.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8398	A	3	Família atendida	363	0	0%	290

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
199.773,00	151.110,00	151.110,00	100%	29.949,62	19%	29.949,62	19%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O principal objetivo desta ação é a delimitação das parcelas rurais ou dos perímetros dos projetos de assentamento de reforma agrária através de técnicas de demarcação topográfica e georreferenciamento.

A estratégia para execução desta ação utilizada por esta SR(21) foi a contratação de empresas especializadas nos serviços ora descritos através de processos licitatórios.

Quanto às metas previstas para o exercício de 2010 observamos no quadro acima que não houve execução física, no entanto, ressaltamos que houve um processo licitatório e que os trabalhos irão ser realizados durante o ano de 2011.

O não cumprimento da meta ainda em 2010 se deu por vários motivos, dentre os quais podemos citar os principais:

- Demora na definição definitiva do caderno de metas, o que acabou por atrasar a descentralização do recurso;
- Corpo técnico limitado para elaboração dos projetos básicos, o qual foi elaborado apenas em julho;

- c) Corpo técnico limitado na Comissão Permanente de Licitação, ocasionando um atraso excessivo no processo licitatório, que aconteceu apenas em dezembro, obrigando esta Autarquia a escrever os recursos nos restos a pagar.

Apesar das dificuldades relatadas acima é importante ressaltar que durante o ano de 2010 foram executados trabalhos de demarcação/georreferenciamento beneficiando 1532 famílias conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 8: Áreas demarcadas e georreferenciadas em 2010 (execução relativa ao exercício 2009)

JURISDIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	META FÍSICA EXECUTADA	
			FAM. BENEFICIADAS	LOTE
TC	Ferreira Gomes	Ferreirinha	69	69
TC	Porto Grande	Munguba	60	60
TC	Porto Grande	Nova Colina	111	111
TC	Tartarugalzinho	Cedro	67	67
TC	Tartarugalzinho	Governador Janary	20	20
TOTAL			327	327

JURISDIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	META FÍSICA EXECUTADA	
			FAM. BENEFICIADAS	PERÍMETRO (KM)
SR	Oiapoque	Igarapé Grande	35	26,30
TC	Porto Grande	Nova Canaã	340	69,20
TC	Porto Grande	Nova Colina	309	75,13
SR	Santana	Anauerapecu	519	110,20
TOTAL			1203	280,83

Fonte: Comissão de Fiscalização/Div. Desenvolvimento/SR(21)AP.

Em relação à execução desta meta podemos relatar alguns pontos problemáticos no Estado do Amapá:

- As dificuldades de localização, acesso, clima, regiões insalubres, falta de mão de obra especializada, tamanho da parcela, oneram o custo da demarcação, tornando a proposta do governo (aproximadamente R\$ 550,00 por parcela) totalmente inexecutável para região Amazônica;
- Número reduzido de empresas especializadas em topografia no Estado do Amapá acaba por dificultar o processo licitatório;
- Volume de recursos limitadíssimo para fiscalização e acompanhamento dos trabalhos contratados;
- Número reduzido de servidores com capacidade técnica para acompanhar e supervisionar os serviços contratados.

Em relação a esta ação podemos concluir que apesar do não cumprimento da meta no ano de 2010, conforme programado, as empresas contratadas já deram início à execução dos trabalhos e a meta será alcançada em 2011, beneficiando os trabalhadores rurais dos Projetos de Assentamento contemplados.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	4320	A	3	Família beneficiada	422	0	0%	405

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
168.768,00	117.763,33	109.319,70	92%	0	0%	0	0%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Durante o exercício de 2010 foram realizadas as seguintes atividades no âmbito do programa Terra Sol:

1. Elaboração de projetos:

- a) Unidade de Beneficiamento de Açaí-UBA e respectivos equipamentos: projeto elaborado pela Associação do PA Anauerapucu, e aprovado em março de 2010 totalizando o valor de R\$ 168.000,00. Os recursos foram descentralizado pelo INCRA/Sede em abril, sendo encaminhado para a Comissão de Licitação no mesmo mês. Porém, devido a existência de objetos distintos dentro do mesmo processo (implantação de obra de infra-estrutura e aquisição de equipamentos) o projeto teve que ser desmembrado, sendo licitado somente a construção da unidade da UBA.
- b) Assim sendo, foi elaborado um novo projeto específico para aquisição de equipamentos, em seguida foi encaminhado à Comissão de Licitação. Contudo, não foi realizado o processo licitatório, devido a falta de tempo hábil. Desta feita, os recursos foram recolhidos, retornando aos cofres da União.
- c) Unidade de Beneficiamento de Farinha-UBF: elaborado pelo INCRA em agosto de 2010 o projeto de reforma do prédio e aquisição de equipamentos, forno e uma prensa do projeto de assentamento Carnot, e encaminhado ao setor de infra-estrutura em setembro de 2010 para que fossem feitos os cálculos de aquisição do material necessários para a reforma da construção. Contudo, referido processo retornou ao Assegurador do Programa Terra Sol para encaminhamentos somente no dia 28/12/2010. Por este motivo, o projeto não prosperou.

2. Visitas Técnicas Realizadas:

Foram visitados os projetos de assentamento Lourenço, Vila Velha do Cassiporé e Governador Janary, para estudo e diagnóstico sobre a viabilidade de elaboração de projetos para implantação de Casas de farinha semi ou mecanizadas, sendo que não foi detectado pelos técnicos matéria prima suficiente que justifique a implantação dos referidos projetos.

3. Dificuldades encontradas:

- a) A associação de assentados da maioria dos PAS ainda não possui um nível de organização satisfatório para buscar recursos através de projetos elaborados por eles próprios ou em parceria com as Prefeituras, como também, não tem assistência técnica para orientação do agricultor visando uma produção em maior escala, para alimentar uma unidade de beneficiamento semi ou mecanizada;
- b) A grande demora para análise e licitação de projetos atingindo um período de até oito meses, inclusive com devolução de recursos;
- c) Demora no setor de infra estrutura para elaboração de projetos, virtude do reduzido quadro técnico no setor (01 engenheiro), chegando a quatro meses;
- d) Demora no repasse e recurso insuficiente para a SR para execução da ação.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	4358	A	3	Documento de titulação emitido	231	289	116,45%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
33.518,00	33.518,00	25.992,12	77%	25.992,12	77%	25.992,12	77%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

No exercício de 2010 a ação de Titulação concentrou esforços tanto na emissão de titulação propriamente dita como nas atividades de retomada de parcelas e reversão ao domínio do INCRA.

Assim sendo, na concessão de titulação foram emitidos 94 títulos provisórios (Contratos de Concessão de Uso-CCU) e 195 títulos definitivos (Títulos de Domínio-TD) para os beneficiários da reforma agrária assentados nos projetos de assentamento: Pedra Branca, Nova Vida, Carnot, Corre Água, Itaubal, Perimetral, Munguba, Cruzeiro, Cedro, Santo Antonio, Serra do Navio, Nova Canaã, Pancada do Camaipi, Governador Janary, Irineu e Felipe, Manoel Jacinto, Matão do Piaçacá, Nova Colina e Bom Jesus.

Para execução dessa ação foram utilizados os recursos conforme quadro abaixo.

Quadro 9: Custos detalhados da ação 4358

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
4358	339014	16.760,00	15.113,12	15.113,12	15.113,12
	339030	7.879,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	339039	8.879,00	8.879,00	8.879,00	8.879,00
Fonte: SIAFI		33.518,00	25.992,12	25.992,12	25.992,12

Na realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação, tendo em vista a grande demanda por lotes em áreas de assentamentos rurais neste estado e a desatualização do Sistema de Informação de Projeto de Reforma Agrária-SIPRA, que não espelha a realidade ocupacional dos assentamentos sob jurisdição da SR(21)AP, foi prevista para o exercício de 2010 a realização da ação de retomada nos projetos de assentamento Cedro e Pancada do Camaipi, projetos estes com maior número de candidatos a serem beneficiários do PNRA.

1) Projeto de Assentamento Cedro, processo administrativo nº. 54350.000499/2010-94 equipe de vistoria designada pela O. S./INCRA/SR-21/AP/Nº033/2010.

Foi prevista a vistoria de 598 parcelas passíveis de reversão ao domínio do INCRA, e após a conclusão dos trabalhos de campo foi detectado:

- 155 parcelas regularmente ocupadas;
- 62 parcelas vagas oriundas de abandono pelo assentado original;
- 39 parcelas irregularmente ocupadas por agricultores que integram o público da reforma agrária;
- 143 pessoas cadastradas em RB que não foram localizadas/identificadas pela equipe de vistoria e nem pela comunidade de assentados;
- 202 parcelas irregularmente ocupadas por descumprimento de cláusula resolutiva;
- 44 parcelas ocupadas sem anuência do INCRA.

Situações detectadas:

- parcelas vagas sem destinação anteriormente dada;
- parcelas vagas por desistência ou afastamento temporário;
- parcelas irregularmente ocupadas por permuta entre assentados sem anuência do INCRA;
- parcelas irregularmente ocupadas por transmissão sem anuência do INCRA;
- parcelas irregularmente ocupadas por preposto.

Ainda não foi possível quantificar algumas situações acima indicadas, pois a comissão ainda está tabulando os dados obtidos em campo.

Os quantitativos obtidos aqui levaram em consideração as parcelas ocupadas por assentados inscritos ou não na Relação de Beneficiários-RB do INCRA.

Atualmente a comissão está finalizando os relatórios individuais das parcelas para encaminhamento à Comissão de Supervisão, a fim de que seja feita a análise jurídica e a emissão dos pareceres para cada situação.

A previsão para conclusão dos trabalhos de escritório é março de 2011.

Além disso, dois fatores prejudicaram o andamento dos trabalhos, principalmente de campo: o período eleitoral e os procedimentos para recebimento de recursos financeiros de suprimimento de fundo, o que ocasionou adiamento de período de deslocamento a campo da Comissão, prejudicando assim, o cumprimento do prazo para conclusão dos trabalhos. Outro fator a considerar foi a falta de equipamentos como máquinas fotográficas e impressora colorida para dar melhor qualidade ao trabalho.

2) Projeto de Assentamento Pancada Camaipi - Equipe de vistoria designada pela O. S./INCRA/SR-21/AP/Nº056/2010.

As vistorias tiveram início em novembro de 2010 e estenderam-se até dezembro. Foram realizadas 341 vistorias entre lotes demarcados e áreas não demarcadas. Está previsto a exclusão de aproximadamente 270 beneficiários e ocupantes irregulares e a regularização de 20 ocupações.

Atualmente a equipe de vistoria está elaborando os relatórios circunstanciados para o posterior encaminhamento a equipe de supervisão que irá acolher as defesas e executar as retomadas. A previsão para conclusão dos relatórios circunstanciados é 15 de abril de 2011.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Aurora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Esta Superintendência Regional não possui projeto de assentamento relacionado entre os previsto para serem consolidados conforme o PPA 2008-2011.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	2B06	A	3	Unid. de produção familiar atendida	5	70	1400%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
15.587,00	115.161,48	36.060,81	31%	18.976,43	16%	18.976,43	16%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Quadro 10: Custos detalhados da ação 2B06

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2B06	339014	68.697,77	15.265,93	15.265,93	15.265,93
	339030	20.000,00	13.668,48		
	339033	3.213,00	3.213,00	3.213,00	3.213,00
	339039	594,00			
	449052	22.656,71	3.913,40	497,50	497,50
Fonte: SIAFI		115.161,48	36.060,81	18.976,43	18.976,43

Para o exercício de 2010, inicialmente, foi estabelecido o atendimento, dentro dos Territórios da Cidadania, de 31 unidades de produção familiar, e na Jurisdição da SR mais 31 unidades. Porém, devido aos limites orçamentários impostos a todo o governo, essa meta baixou para 5, ou seja, deveriam ser atendidas 4 famílias na jurisdição da SR e 1 família dentro dos territórios da cidadania, quantidade inexpressiva em relação à demanda. Assim sendo, a SR, optou por encaminhar à sede um projeto visando atender aproximadamente 140 famílias com ações de capacitação.

A ação programada foi o curso de “Manejo de Açaizais e Sistemas Agro-florestais” para agricultores dos projetos de assentamento: Matão do Piaçacá, Pancada do Camaipi, Piquiá do Amapá, Carnot e nos PAE Maracá e Anauerapucu.

Para tanto, foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Governo do Estado do Amapá por intermédio do IEF–INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

A ação de capacitação atendeu 70 famílias residentes nos projetos Pancada do Camaipi, Matão do Piaçacá e Maracá, e proporcionou às mesmas o conhecimento técnico necessário para realização da atividade como mais eficiência e conseqüente aumento da produtividade na exploração desse produto que cada vez mais se consolida como uma importante fonte de alimento e renda para os agricultores familiares. A capacitação também foi importante na medida em que difundiu entre os participantes aspectos essenciais da legislação ambiental aplicada à área.

É evidente que o cumprimento das metas estabelecidas é muito bom e importante na avaliação do órgão central no que se refere à capacidade operacional das Superintendências Regionais. No entanto, para as SR's fica o sentimento de que a ação poderia ter ido mais além, no que tange ao quantitativo de famílias atendidas com a capacitação técnica. O planejamento proposto inicialmente (processo 54350.000411/20101-34) visava atender 140 famílias com realização de 06 cursos de capacitação em manejo de açaizais e sistema agro-florestal–SAF, no período de julho a dezembro de 2010.

Entretanto, devido a alguns problemas de ordem administrativa na SR-21/AP não foi possível atingir o citado planejamento, pois, conforme consta nos autos do processo 54350.000411/2010-34 que trata do acordo de cooperação técnica entre INCRA e IEF o referido Acordo de Cooperação somente foi publicado em 13/12/2010 mesmo tendo sido encaminhado pelo Superintendente do Incra/AP à Divisão de Administração em 30/07/2010, para publicação do ato.

O atraso na publicação do ato administrativo foi o fator primordial de entrave na execução da ação, já que para a validação e reconhecimento de atos dessa natureza é necessária a publicação.

Outro problema de grande relevância foi o processo licitatório de aquisição de equipamentos e materiais que seriam utilizados na realização dos referidos cursos. Materiais como o “KIT EPI – Equipamento de Prevenção Individual” que deveria ser utilizado pelos participantes e outros materiais solicitados que até a presente data não foram entregues.

Essa situação está nos impedindo a conclusão do relatório final dos trabalhos e a prestação de contas das atividades referente aos três cursos realizados de 20 a 24/12/2010, pois é necessário entregar aos participantes os equipamentos “EPI”, juntamente com o certificado de participação no evento.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	0137	0427	A	3	Família atendida	1134	672	59,26%	1743

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
10.366.068,00	10.519.600,00	10.451.600,00	99%	4.451.200,00	42%	4.451.200,00	42%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O cumprimento desta ação foi satisfatório na medida em conseguiu proporcionar aos assentados, os benefícios preconizados no PNRA, quais sejam: promover a viabilidade econômica, a segurança alimentar e nutricional, a sustentabilidade ambiental para garantir o acesso a direitos e a promoção da igualdade – objetivos integrados a uma perspectiva de desenvolvimento territorial sustentável. A disponibilização de crédito de instalação faz parte desses benefícios.

A meta prevista para o exercício de 2010 foi realizada da seguinte forma:

672 famílias foram efetivamente beneficiadas pelo crédito instalação na modalidade: apoio, inicial fomento e adicional fomento,

1.743 famílias tiveram os procedimentos de aplicação realizados até a fase de emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem Bancária (a seguir serão explicitadas razões pelas quais não foi possível a finalização da aplicação dos créditos)

Os motivos que atrasaram a realização completa da aplicação do crédito no exercício 2010 são de caráter orçamentário/financeiro.

A ação em comento não possui recurso específico para a realização das vistorias necessárias. Assim a ação é coberta com recurso do GAP do Programa 0137. O recurso desse programa nem sempre é suficiente para atender toda a demanda existente. Além disso, no exercício de 2010 ocorreram atrasos na liberação dos recursos devido ao período eleitoral.

No tocante aos recursos específicos do crédito instalação, embora tenha havido a liberação do recurso orçamentário, a liberação do recurso financeiro sofreu atraso e ainda, quando da liberação, o montante disponibilizado não foi suficiente para cobrir todo o valor empenhado, fato este que ocasionou a inscrição dos valores não pagos em restos a pagar.

A SR-21, procurou otimizar os recursos para o deslocamento de pessoal nas ações de: acompanhamento da formação de comissões de assentados(para formalização de processo de comissão de credito); entrega de produtos, vistorias etc.

A aplicação foi positiva na medida em que conseguiu atender um maior número de assentados com o mesmo montante de recurso previsto pela sede, adequando as modalidades de credito às necessidades dos beneficiários e ao atendimento das normas pertinentes.

Também se apresentou como positiva a formação de várias comissões representativas das famílias assentadas além das associações, pois, desta forma a centralização do crédito foi evitada e houve maior transparência na operacionalização deste benefício.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0137	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
294.883,00	568.935,62	525.128,57	92%	484.628,57	85%	484.628,57	85%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Os recursos para a Gestão e Administração do Programa-GAP, objetivam suprir a necessidades de todas as ações vinculadas ao programa, no caso do programa 0137.

Assim sendo, o montante disponibilizado foi utilizado no suporte das atividades de fiscalização e acompanhamento da concessão de crédito instalação, da demarcação topográfica, da infra-estrutura e do PRONAF, além das viagens convocadas pela sede para participação em encontros e reuniões, tanto do Superintendente Regional como dos demais servidores da Divisão de Desenvolvimento.

Esse orçamento suporta todas as atividades realizadas pela Divisão desde a fiscalização das ações até os gastos com os deslocamentos das comissões de sindicância e CPAD, quando o objeto a ser apurado tem conexão com o programa 0137.

Também, deve-se salientar que é com esse recurso que a Divisão fiscaliza ações iniciadas em exercícios anteriores.

Quadro 11: Custos detalhados da ação 2272 – Programa 0137

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2272	339014	364.145,58	331.129,00	331.129,00	331.129,00
	339030	78.876,00	76.730,08	76.730,08	76.730,08
	339033	4.694,04	499,49	499,49	499,49
	339036	3.000,00			
	339039	75.320,00	73.870,00	73.870,00	73.870,00
	339139	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	449052	40.500,00	40.500,00		
Fonte: SIAFI		568.935,62	525.128,57	484.628,57	484.628,57

2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	0138	2105	A	3	Imóvel gerenciado	4.165	194	4,66%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
37.484,00	49.262,00	22.305,49	45%	21.567,49	43%	21.567,49	43%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Quadro 12: Custos detalhados da ação 2105

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2105	339014	31.753,16	15.381,06	15.381,06	15.381,06
	339030	3.650,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	339033	4.058,84	1.796,00	1.058,00	1.058,00
	339039	9.800,00	3.128,43	3.128,43	3.128,43
Fonte: SIAFI		49.262,00	22.305,49	21.567,49	21.567,49

Os dados acima se referem aos imóveis inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Rural–SNCR ou que sofreram algum tipo de atualização cadastral.

A equipe técnica do setor de cadastro rural é composta por 2 técnicos de cadastro e um fiscal de cadastro rural. As principais atividades desenvolvidas pelo setor são: a inclusão ou atualização do cadastro no SNCR, além da fiscalização cadastral. Estas atividades podem ser desenvolvidas em campo, acompanhando os serviços de regularização fundiária, ou mesmo no escritório ao alterar dados cadastrais constantes no SNCR.

A principal estratégia utilizada por esta SR(21)F é o acompanhamento dos técnicos de cadastro juntamente com técnicos das áreas de regularização fundiária e de assentamento de parceiros com a finalidade de cadastrar os imóveis e auxiliando no preenchimento das declarações de cadastro rural.

A baixa execução física das metas pode ser explicada por uma série de fatores dentre os quais os mais importantes são:

- Falta de Unidades Municipais de Cadastramento (UMC's) no Estado do Amapá;
- Falta de pessoal no Setor de Cadastro que conta hoje com apenas dois técnicos;
- Falta e treinamento aos técnicos da área de assentamento para que eles mesmos possam realizar o cadastro dos imóveis nos projetos de Assentamento.
- Necessidade de deslocamento do produtor até a capital Macapá para realizar o cadastramento;
- Existência da portaria interministerial INCRA/MDA nº 10 a qual limita aos municípios do Estado do Amapá a cadastrar somente áreas tituladas, ou seja, imóveis de posse por simples ocupação não podem ser cadastrados, dessa forma, o serviço de cadastro rural fica limitado

pela emissão de Títulos de Domínio por parte dos programas de regularização fundiária existentes no Estado, como tais programas não emitiram títulos no ano de 2010 a execução das metas do cadastro rural não puderam ser atingidas.

- f) Outro fator a ser considerado é que após o corte orçamentário ocorrido em 2010 por força do decreto 7.144/2010 a meta física dessa ação passou de 2500 imóveis gerenciados para 4500 imóveis, isso sem qualquer explicação por parte da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Também, é válido informar que do montante disponibilizado para a SR(21)AP, parte refere-se a quantitativos disponibilizados pelo Incra-sede para o pagamento de diárias e passagens aos servidores da Regional que participaram da força tarefa que prestou auxílio a Superintendência Regional de Mato Grosso nas ações 2105 e 4426, conforme quadro abaixo:

DIÁRIAS			
AÇÃO	TOTAL DISPONIBILIZADO	TOTAL LIQUIDADO	DIFERENÇA
2105	16.983,48	10.737,98	6.245,50

PASSAGENS			
AÇÃO	TOTAL DISPONIBILIZADO	TOTAL LIQUIDADO	DIFERENÇA
2105	3.000,84	0,00	3.000,84

Para sanar as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2010 a equipe do setor de cadastro rural irá buscar parcerias junto a divisão de Assentamento para efetivar o cadastro dos beneficiários dos Projetos de Assentamento. Além disso, esperamos que os programas de regularização fundiária do Estado, tanto os federais quanto os estaduais, voltem a emitir os Títulos Definitivos, o que certamente aumentaria de forma significativa a execução física dessa meta, uma vez que, por força da já mencionada portaria interministerial, apenas áreas tituladas podem ser cadastradas.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Ação centralizada na sede da Autarquia.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Marcelo José Pereira da Cunha.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	4426	A	3	Área medida e georreferenciada	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	1.172.235,73	1.162.650,05	99%	1.162.650,05	99%	1.162.650,05	99%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O georreferenciamento de imóveis rurais é de suma importância no âmbito do programa 138, a regularização do imóvel, através do título definitivo ou concessão de direito real de uso, só é possível se o mesmo estiver previamente georreferenciado.

O georreferenciamento de imóveis rurais, nos últimos anos, tem sido executado através de contratos ou convênios, dessa forma, a maior parte das ações envolvendo os servidores são relativas à fiscalização dos serviços executados através dos contratos e convênios existentes.

Em 2008 foi celebrado, com o Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP convênio no valor R\$ 4.080.000,00, Convênio 001/2008 (processo nº 54350.001301/2008-75) cujo objeto é a demarcação de imóveis rurais. No entanto, como os repasses do referido convênio foram estabelecido em três parcelas a 1ª em 2009 no valor de R\$1.050.000, a 2ª em 2010 no valor de R\$1.150.000 e a 3ª em 2011 que seria depositada quando fossem prestadas contas das duas primeiras. Porém, em 2010 a vigência do convenio encerrou, desta forma, no ato da prorrogação do prazo do convênio 01/2008, o IMAP através de ofício nos informou que não houve contratação da empresa para realização dos serviços de georreferenciamento, pois não foi depositado o valor da contrapartida, desta forma como houve a quebra da clausula do convenio não foi possível a renovação do mesmo e encaminhamos a solicitação para recolhimento das duas parcelas já depositadas devidamente corrigidas.

Os recursos utilizados em 2010 foram basicamente usados para fiscalização dos serviços executados nos convênios que foram celebrados com o IMAP em 2007, tendo como objetivo o georreferenciamento de glebas matriculadas em nome da União e que são objeto da transferência de terras ao GEA (lei 11.949/2009) processo nº. 54350.000980/2007-84 e de imóveis rurais processo nº. 54350.001490/2007-03 ambos estavam vigentes em 2010.

Portanto foram utilizados basicamente para custear diárias com servidores envolvidos nas viagens de fiscalização dos convênios celebrados com o IMAP, e com combustível. Vale lembrar que, além da fiscalização dos convênios acima mencionados, foram realizados muitos atendimentos da justiça e do Departamento de Policia Federal, no qual demos suporte para conclusão dos processos judiciais e inquéritos policiais.

Para realização dos trabalhos referentes a esta ação contamos com 01 técnico em agrimensura, 02 engenheiros agrônomos e 01 artífice.

Tabela 1 – Detalhamento dos custos da ação 4426

Ação	ND	Provisões recebidas (R\$)	Despesas empenhadas (R\$)	Despesas liquidadas (R\$)	Valores pagos (R\$)
4426	333041	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	339014	14.935,73	11.279,45	11.279,45	11.279,45
	339033	6.300,00	1.370,60	1.370,60	1.370,60
		1.171.235,73	1.162.650,05	1.162.650,05	1.162.650,05

Fonte SIAFI

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	2110	A	3	Área regularizada	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
280.081,00	0	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Não ocorreu no período.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	8380	A	3	Área com processo impetrado	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
70.456,00	0	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Não ocorreu no período.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição: Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	8378	A	3	Área diagnosticada destinada	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
274.000,00	118.216,00	114.650,63	96%	114.650,63	96%	114.650,63	96%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

As ações preparatórias para destinação de terras públicas têm por objetivo diagnosticar áreas para posterior destinação, no caso do Programa Terra Legal no Amapá, as principais ações são o diagnóstico das posses rurais para posterior regularização e as exclusões das áreas que foram excluídas da transferência de terras matriculadas em nome da União ao Governo do estado do Amapá (lei 11.949/2009). Para tanto, realizados a vinculação de dados do imóvel e de seu proprietário a uma coordenada geográfica, tal metodologia tem com objetivo de subsidiar as ações de regularização e georreferenciamento dos imóveis.

Desta forma, os mesmos entraves observados nas ações de regularização fundiária foram observados nas ações preparatórias para a destinação de terras públicas, pois as áreas foram diagnosticadas, porém não puderam ser destinadas (tituladas em nome do ocupante) devido a não conclusão do georreferenciamento das glebas onde estes imóveis estão localizados.

Sendo assim, apesar do não cumprimento das metas podemos dizer que foram diagnosticadas 50.000 ha referentes a 250 imóveis, dos 1575 títulos precários que serão destinados pelo Programa Terra Legal no Amapá, os quais estão aguardando apenas o georreferenciamento da gleba para poderem ser destinados.

Para realização desta ação o escritório de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Amapá, conta com um corpo técnico de 02 Engenheiros Agrônomos, 03 técnicos agrícolas e 05 servidores técnico-administrativos para auxiliarem nas ações.

Como as ações preparatórias envolvem deslocamentos ao interior do Estado, a maior parte dos recursos utilizados é referente a gastos para custear viagens dos servidores às localidades envolvidas. Dessa forma, foram gastos com diárias pagas aos servidores envolvidos, material de consumo (combustível e material de escritório), manutenção dos veículos.

Tabela 2: Detalhamento do custo da ação 8378

Ação	ND	Provisões recebidas (R\$)	Despesas empenhadas (R\$)	Despesas liquidadas (R\$)	Valores pagos (R\$)
8378	339014	87.216,00	84.054,63	84.054,63	84.054,63
	339030	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	339039	15.000,00	14.596,00	14.596,00	14.596,00
		118.216,00	114.650,63	114.650,63	114.650,63

Fonte SIAFI

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0138	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
80.000,00	297.863,70	188.134,86	63%	162.287,76	54%	162.287,76	54%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	0139	4572	A	3	Servidor capacitado	58	154	265,52%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
54.926,00	76.659,85	69.856,38	91%	69.856,38	91%	69.856,38	91%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O cumprimento da meta relativa à capacitação dos servidores foi além da prevista, por conta das parcerias estabelecidas com a Universidade Federal do Amapá, Escola de Administração Pública do Estado do Amapá, Controladoria Geral da União, Capitania dos Portos do Amapá, Banco do Brasil e outros órgãos que de alguma forma contribuíram para a participação dos servidores nos eventos. Além da participação de outras SR's do INCRA, através dos instrutores/multiplicadores, disponibilizados para capacitarem servidores na SR-21. Mesmo assim, ainda percebe-se a resistência de alguns servidores em participar de capacitações promovidas pela própria SR, mais precisamente no próprio Estado. Contudo, essa é a alternativa para que se alcance a meta física otimizando os recursos e priorizando o coletivo de servidores.

Quadro 13: Eventos realizados

CURSO REALIZADO	Nº de Servidores Capacitados	Data da Realização
III Fórum Nacional de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	1	fev/10
Curso de geoprocessamento e sensoriamento remoto no INPE	1	mar/10
Curso de Licitações e Contratos Administrativos	4	
Oficina de Capacitação para Asseguradores do Pronera	1	
V Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1	
SICONV	3	abr/10
Curso de Capacitação de Técnicos em Implant. Agroindustrias Familiares-Terra Sol	1	mai/10
Treinamento em Aposentadoria e Pensão	2	
Palestra sobre Cartão Corporativo	4	
Encontro de Serv. Púb. Federais e Palestra sobre Politicagem e Assédio no Serv. Púb.	3	
Prestação de Contas de Contratos e Convênios	3	jun/10
Curso de Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos	3	
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2	
Treinamento sobre Instrução de Procedimentos Processuais	1	
Curso de Gestão de Convênios	1	jul/10
Treinamento sobre Suprimento de Fundos	7	
Palestra sobre ética no Serviço Público - Encontro Intersetorial da SR-21	54	
Curso de Mapeamento e Análise de Cobertura da Terra em Assentamentos	1	
Curso Especial p/Tripulação de Embarcação no Serviço Público	5	
VII Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas	1	
Curso de Indicadores de Desempenho	1	ago/10
Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	1	
Curso de Planejamento Estratégico	17	
Curso de Fundamentos em Gerência de Projetos	1	
Treinamento em Tomada de Contas Especial	2	
Oficina Nacional do PRONATER	3	
XI Seminário de Ética na Gestão	4	set/10
Curso de Prestação de Contas de Convênios	1	
Videoconferência	1	
Treinamento sobre o Uso do GPS UNO	1	out/10
Curso sobre SIAFI Gerencial	1	nov/10
Simpósio de Convênios na Administração Pública	1	
Curso de Capac. Fiscalização do Cumprimento da Função Social de Imóveis Rurais	6	
IV Seminário Nacional do Pronera	1	
Curso de Processo Administrativo Disciplinar	4	
Curso de Apuração Ética	4	
Fórum Nacional de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Tec. da Informação	2	dez/10
Treinamento sobre Benefício de Assistência à Saúde Suplementar	1	
Seminário Nacional de Reforma Agrária	3	
TOTAL	154	

Fonte: Monitoria/2010

Um dos problemas na execução de alguns cursos foi o fato de que existem servidores que priorizam suas atividades e não a capacitação, pois esta é um condicionante para uma prática eficiente. Isso fez com que se alterasse (substituição) a seleção de servidores para determinadas capacitações.

O recurso disponibilizado foi suficiente para atender a ação considerando a demanda levantada por esta SR. Além disso, alguns eventos foram programados pelo INCRA-Sede, com a disponibilização de recursos.

O custo da ação em nível local totalizou R\$ 69.856,38, a seguir a planilha contendo o detalhamento do recurso.

Quadro 14: Custos detalhados da ação 4572

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
4572	339014	36.003,33	33.159,37	33.159,37	33.159,37
	339033	28.265,02	25.837,01	25.837,01	25.837,01
	339036	3.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	339039	8.891,50	7.760,00	7.760,00	7.760,00
	339139	500,00	500,00	500,00	500,00
Fonte: SIAFI		76.659,85	69.856,38	69.856,38	69.856,38

Ainda ocorreu por parte das Divisões do INCRA-Sede a programação de eventos sem a comunicação antecipada ao Serviço de Desenvolvimento Humano local e sim diretamente ao servidor (a), causando uma falta de controle da ação. Mas com o tempo, foi retomado o controle.

Um dos eventos planejados pela SR, que teve um impacto significativo, foi o Curso de Planejamento Estratégico, que teve como foco principal a Visão e a Missão do INCRA. O que implicou na demanda por uma continuação do Curso no ano de 2011, com ênfase na aplicação da metodologia do Planejamento estratégico.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	3	Fam. acampada assistida	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Não há no estado do Amapá família acampada. Meta inexistente no exercício de 2010.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	A	3	Comunidade titulada	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
66.763,00	52.400,00	41.805,28	79%	41.805,28	79%	41.805,28	79%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Quadro 15: Custos detalhados da ação 1642

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
1642	339014	28.300,00	24.899,54	24.899,54	24.899,54
	339030	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	339033	14.900,00	7.705,92	7.705,92	7.705,92
	339039	5.000,00	4.999,82	4.999,82	4.999,82
Fonte: SIAFI		52.400,00	41.805,28	41.805,28	41.805,28

A ação de Reconhecimento, Identificação, Delimitação, Demarcação e Titulação de Territórios Quilombolas exige um processo longo e complexo. Cada fase segue um procedimento que na maioria, com prazos pré-estabelecidos nas normativas.

Para tanto, é imprescindível a existência de uma equipe técnica especializada mínima, composta por profissionais das áreas de agronomia, geografia e antropologia, esta última especialidade é o maior problema na SR(21)AP, pelo fato de não haver no quadro da SR servidor contratado com essa formação.

No decorrer do ano de 2010, a equipe que foi possível compor, atuou mais freqüentemente nas comunidades de Ambé e São Raimundo do Pirativa, e em mais três com menos freqüência, para atender convocações da própria comunidade (reuniões), fiscalizações e entregas de notificações.

Dentre as etapas do processo de regularização dos territórios das comunidades, foram realizados pelos técnicos da SR os cadastros das famílias quilombolas de quatro comunidades, com vistas a subsidiar o relatório antropológico que está sendo elaborado por profissionais da Universidade Federal do Amapá e de outra SR.

Outra fase realizada foi a delimitação dos territórios, levantamento ocupacional dos ocupantes não quilombolas das duas comunidades anteriormente citadas. Finalizando com a definição e aprovação do território de uma comunidade de São Raimundo do Pirativa e assim concluir o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação–RTID.

Convém esclarecer, que os conflitos entre posseiros não quilombolas e quilombolas são uma constante e que a equipe da SR, responsável pela ação está sempre no campo para mediá-los ou para notificá-los.

Todas essas atividades ou ações fazem parte dos processos de regularização fundiária das comunidades quilombolas e que não são mensuradas, porém são procedimentos necessários para a emissão do título definitivo das áreas quilombolas, que é a meta física do INCRA e portanto utilizam recursos financeiros previstos na PO.

Uma fase que corresponde praticamente 50% de todo o processo de regularização e que foi realizada no ano de 2010, foi a publicação do RTID da Comunidade do Rosa, estando atualmente na fase das análises das contestações.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Meta não prevista para o exercício de 2010.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	3	Trabalhador rural escolarizado	0	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Em decorrência do Acórdão 2653/2008–TCU, o qual determina que a execução do PRONERA valha-se de instrumento de contrato, precedido de procedimento licitatório, os projetos aprovados da Secretaria de Estado da Educação do Governo Estadual encontram-se suspensos. Os dois projetos juntos objetivam atender 1200 educandos divididos nos seguimentos de ensino fundamental de anos iniciais e finais.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Não houve previsão de execução desta ação nesta SR. Sua provável execução torna-se inviável diante do Parecer/MEC/CGEPD/nº.740/2007 no processo nº. 23000-019649/2007-84 (UFES), o qual suspende o pagamento de bolsas.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	3	Profissional formado	0	0	0	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
225.000,00	0	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

No DOU nº. 254 de 31/12/2008 foi publicado o Termo de Cooperação entre INCRA e UNIFAP, para a formação superior em Pedagogia da Terra de 100 educandos provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária. Contudo, o recurso não foi repassado a UNIFAP, via destaque orçamentário, em razão do indeferimento da contratação de uma fundação na execução do objeto. Atualmente o processo 54350.00116/2008-81.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
30.000,00	9.108,00	4.003,90	43%	4.003,90	43%	4.003,90	43%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Em virtude da não execução das ações 4474, 6952 e 8370, não houve deslocamento para fiscalização de turmas. Apenas em dezembro de 2010 foi solicitado um deslocamento para os assentamentos Carnot, Cruzeiro, Piquiá do Amapá, Cujubim, Bom Jesus, Cedro, Governador Janary, São Benedito do Aporema, Nova Canaã e Perimetral Norte para levantamento da demanda de educandos nos segmentos do ensino fundamental e médio, além de averiguar as condições da Escola Família Agrícola do Cedro, local de funcionamento da futura turma de pedagogia da terra. O deslocamento também objetivava atender ao Ministério Público Federal que através do ofício nº.

1060/2010/PFDC/MPF-GPC solicita informações sobre escolas e transporte escolar nos projetos de assentamentos. O descolamento não foi realizado devido à indisponibilidade de viatura no período.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família assistida	906	0	0%	0

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.140.424,00	0	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

O setor de ATES da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA no Amapá, para efetuar a contratação dos serviços de assessoria técnica seguiu os procedimentos descritos no Manual Operacional de ATES, pág. 36, que trata da formalização de convênios e termos de parceria.

O referido Manual foi aprovado pela NE/INCRA Nº 78, de 31 de outubro de 2008, cuja fundamentação legal entre outros a Port. Interministerial Nº127/08 e o Decreto Nº 6.170/97, que tratam da transferência de recursos federais.

Seguindo estes procedimentos a SR-21/AP publicou no sítio do INCRA www.incra.gov.br o documento de Caracterização Regional do Programa de ATES, cujo roteiro está descrito nas pág. 64 à 71, Anexo1 do citado Manual.

O Art. 5º da Portaria Interministerial prevê que o chamamento público deverá conter no mínimo: “II – os critérios e objetivos para a seleção do conveniente ou contratado, com base nas diretrizes e nos objetivos dos respectivos programas”. Nesse sentido, o roteiro do chamamento público intitulado Caracterização Regional do Programa de ATES prevê e a Superintendência contemplou nos itens 5 e 6 as diretrizes e objetivos/temáticas do Programa e as condições a serem seguidos para a elaboração e apresentação das propostas visando a prestação dos serviços de ATES, conforme publicado no Portal do INCRA o qual permanece até esta data.

Conforme prevê o roteiro de procedimentos (pág. 36 do Manual), no Amapá não existem entidades credenciadas no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável que possuam infraestrutura operacional e técnica em todos os Municípios, com quadro técnico multidisciplinar, missão institucional prevista em regimento etc. Com estes critérios somente o RURAP se enquadra, em virtude de ser o órgão que presta serviços de assistência técnica e extensão rural oficial em todo o meio rural do Estado.

A proposta apresentada pelo RURAP que resultou no convênio em comento, constituída pelo Projeto Básico, Plano de Trabalho, planilhas de custos, foi postada no Portal de Convênios, tendo sido analisada a capacidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá–RURAP, embora o Art. 17 da Portaria 127/08, que trata do cadastramento, não exige esta

comprovação para entidades públicas como exigido no Art.18, item VII para as entidades privadas conforme abaixo:

“VII - comprovação da qualificação técnica e da capacidade operacional, mediante declaração de funcionamento regular nos 3 (três) anos anteriores ao credenciamento, emitida por 3 (três) autoridades do local de sua sede”.

Assim, o convênio de ATES Processo 54350.000655/2009-83 assinado e publicado no DOU do dia 17 de dezembro de 2009 para execução até 2011, possibilitou o repasse da primeira parcela, ocorrida no dia 28 de junho de 2010 no valor de R\$ 265.300,00. Entretanto, a entidade não apresentou recibo do depósito da contrapartida prevista em normas, o que inviabilizou a execução do convênio pelo conveniente. Por este motivo, a Superintendência emitiu três notificações, encaminhadas ao mesmo solicitando a devolução dos recursos, o que foi atendido ainda em 2010.

Os Planos de Desenvolvimento e Recuperação de Assentamentos (PDA e PRA) elaborados e entregues a esta Superintendência são resultado do convênio processo 54350.001251/2007-45, celebrado entre INCRA e Instituto de Pesquisa do Estado do Amapá, entidade pública pertencente ao Governo Estadual. Foram entregues os documentos faltantes, do total pactuado em 2007 (três PDAs e dezesseis PRAs). Foram eles: Os Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDAs) PAE Irineu Felipe (PDS), PA Ferreirinha, como também os Planos de Recuperação dos Assentamentos: Corre-Água, Piquiá do Amapá, Nova Canaã, Pedra Branca, Cruzeiro, Carnot, Nova Vida, Igarapé Grande, Vila Velha do Cassiporé, Lourenço e Nova Colina, no total de 13 (treze) estudos realizados e concluídos pelo conveniente.

Em agosto de 2010 houve a constituição do Grupo de Trabalho inter-setorial (D e T), através da O.S. Nº 55/2010, incumbido de realizar análise e emissão de parecer técnico visando aprovação dos referidos documentos, contudo não houve conclusão dos trabalhos até a presente data.

Por fim, convém salientar que atualmente o Programa de ATES do INCRA é regido pela Lei Nº 12.188/2010, regulamentada pelo Decreto Nº 7.215/2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária–PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária–PRONATER e alterou a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Além da Portaria INCRA Nº 581, de 20/09/2010 e Nota Técnica/INCRA Nº 01/2010 de 19/11/10, que orienta sobre os procedimentos para seleção e contratação dos serviços de ATER no âmbito do INCRA. Tivemos conhecimento, acessando o grupo de “discussão de ATES” na internet, que outras Superintendências com fundamento nessa legislação, realizaram editais de chamamento público para contratação de entidades e que para tanto, houve treinamento no INCRA Sede para a elaboração das chamadas públicas, contudo esta Superintendência não teve participação. Assim, aguardamos que esta SR participe nos próximos eventos desta natureza, para dar suporte à formalização de convênio ou contrato deste e dos próximos exercícios, atendendo a legislação vigente.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: SIR-Módulo Monitoria e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
45.960,00	63.227,73	51.470,55	81%	50.162,04	79%	50.162,04	79%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Em 2010 o INCRA sede realizou a Pesquisa de Qualidade de Vida e Renda Nos Assentamentos do Brasil. Na SR-21/AP, o trabalho envolveu 22 servidores da Superintendência que realizaram a coleta das informações no período de fevereiro a julho.

A pesquisa ocorreu em 9 municípios e abrangeu 15 assentamentos, nos quais foram entrevistadas 509 famílias.

A segunda etapa do trabalho referiu-se a digitação e transmissão dos dados via internet para o INCRA Sede.

A realização da ação implicou nos custos abaixo especificados.

Quadro 16: Custos detalhados da ação 2272 – Programa 1427

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2272	339014	51.559,45	44.974,27	44.974,27	44.974,27
	339030	5.172,00			
	339033	6.496,28	6.496,28	5.187,77	5.187,77
Fonte: SIAFI		63.227,73	51.470,55	50.162,04	50.162,04

Durante a aplicação dos questionários os assentados demonstraram muita satisfação pela oportunidade de falar sobre sua felicidade ou descontentamento com a Política da Reforma Agrária, sendo muito salutar para realização dos trabalhos.

A realização da ação que apresentou os seguintes problemas:

- a) Dos assentamentos sorteados 4 (quatro) foram os mais distantes e de acesso fluvial o que dificultou bastante a execução por tratar-se de assentados que estão localizados em igarapés e lagos, cujas moradias são bastante distantes umas das outras e que dependem da maré alcançar a comunidade.
- b) A transmissão dos dados tornou-se muito trabalhosa em função do sistema de internet não possuir banda larga e com constantes quedas no sistema, muitas vezes tendo que refazer o trabalho já realizado.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas pela administração central da Autarquia.

Embora a pesquisa não conste como meta, mas, um trabalho extra programação, entende-se a sua realização de suma importância para a instituição, uma vez que os resultados deixaram ver a dimensão do trabalho realizado pela instituição e o quanto o INCRA tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida de assentados e não assentados que residem a margem dos assentamentos rurais sob jurisdição, com a diminuição da fome e da miséria no campo e ainda contribuindo com o fornecimento de alimentos para os centros urbanos.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	750	2000	A	3	Não se aplica	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.100.000,00	1.305.021,00	1.238.975,12	94%	1.139.057,11	87%	1.095.021,74	83%

Fonte: CADERNO DE METAS/PO2010, SIAFI

Quadro 17: Custos detalhados da ação 2000

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
2000	319008	3.846,81	3.846,81	3.846,81	3.846,81
	339014	41.326,30	30.247,90	30.247,90	30.247,90
	339030	33.600,00	16.199,72	16.199,72	16.199,72
	339033	13.115,00	11.115,00	7.845,25	7.845,25
	339037	746.602,24	745.219,10	745.216,40	745.216,40
	339039	365.275,00	331.573,06	306.390,06	262.354,69
	339047	3.320,25	3.320,25	3.320,25	3.320,25
	339092	7.478,69	7.150,00	7.150,00	7.150,00
	339093	11.011,38	11.011,38	11.011,38	11.011,38
	339139	6.883,02	6.872,19	6.358,03	6.358,03
	339192	1.471,31	1.471,31	1.471,31	1.471,31
	449052	71.091,00	70.948,40		
Fonte: SIAFI		1.305.021,00	1.238.975,12	1.139.057,11	1.095.021,74

A Divisão de Administração da Superintendência Regional do Amapá tem a atribuição de coordenar e supervisionar a execução das atividades de desenvolvimento humano, contabilidade, administração e serviços gerais e de orçamento e finanças.

No decorrer do exercício de 2010, a Divisão de Administração instruiu processos licitatórios, para as atividades de apoio as unidades administrativas.

Porém, há preocupação da administração local com a situação apresentada na Autarquia, que destina poucos recursos para custeio e principalmente, investimento, no programa 2000, recursos necessários para aquisição de mobiliário. Essa situação dificulta o desenvolvimento da ação de suporte administrativo na Superintendência.

Para melhorar a realização das atividades pertinentes a Regional se faz necessário o ingresso de novos servidores através de concursos públicos, redimensionando o quadro de recursos humanos,

tanto em área finalista, quanto na área de apoio administrativo. O ingresso de novos servidores certamente irá dinamizar e oxigenar a Instituição.

Ressalta-se ainda, a necessidade da sede do INCRA, garantir gratificações de desempenho para os setores da administração, que possuem responsabilidade e controle, para que os servidores que respondem por essas unidades possam receber pela unidade em que são responsáveis, como finanças, patrimônio, recursos humanos, transporte, entre outros.

Além das dificuldades expostas acima, outro ponto de estrangulamento ao desempenho das atividades do INCRA, é o espaço físico que hoje se apresenta, impedindo o redimensionamento das unidades administrativas. Para, solucionar esse problema visualiza-se a construção da sede do INCRA/AP, haja vista, que o prédio onde a mesma funciona foi apenas sofrendo adaptações ao longo do tempo conforme as necessidades se apresentavam, e hoje se encontra sem condições de atender todas as demandas emanadas do órgão central. Atualmente as instalações do INCRA comportam: a sede da Superintendência Regional do INCRA no Amapá, a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária-SRFA e o MDA.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Não se aplica a natureza jurídica da UJ	-	-

Fonte:

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.¹

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.²

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

² Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.³

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Recebidos	373001	49.201.21.122.0135.2272	Não ocorreu	Não ocorreu	19.547,14
		373001	49.201.21.122.0137.2272	Não ocorreu	Não ocorreu	528.435,62
		373001	49.201.21.122.0138.2272	Não ocorreu	Não ocorreu	207.863,70
		373001	49.201.21.122.0750.2000	3.846,81	Não ocorreu	1.223.283,19
		373001	49.201.21.122.1350.2272	Não ocorreu	Não ocorreu	9.108,00
		373001	49.201.21.122.1427.2272	Não ocorreu	Não ocorreu	63.227,73
		373001	49.201.21.125.0138.2105	Não ocorreu	Não ocorreu	49.262,00
		373001	49.201.21.127.0138.4426	Não ocorreu	Não ocorreu	1.171.235,73
		373001	49.201.21.127.0138.8378	Não ocorreu	Não ocorreu	118.216,00
		373001	49.201.21.127.1336.6164	Não ocorreu	Não ocorreu	52.400,00
		373001	49.201.21.128.0139.4572	Não ocorreu	Não ocorreu	76.659,85
		373001	49.201.21.631.0135.8374	Não ocorreu	Não ocorreu	79.694,93
		373001	49.201.21.631.0135.8384	Não ocorreu	Não ocorreu	69.172,73
		373001	49.201.21.631.0135.8387	Não ocorreu	Não ocorreu	174.048,13
		373001	49.201.21.631.0137.2B06	Não ocorreu	Não ocorreu	92.504,77
		373001	49.201.21.631.0137.4358	Não ocorreu	Não ocorreu	33.518,00
		373001	49.201.21.631.0137.8398	Não ocorreu	Não ocorreu	151.110,00
Movimentação Externa	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Recebidos	373001	49.201.21.122.0137.2272	40.500,00	Não ocorreu	Não ocorreu
		373001	49.201.21.122.0138.2272	90.000,00	Não ocorreu	Não ocorreu
		373001	49.201.21.122.0750.2000	71.091,00	Não ocorreu	Não ocorreu
		373001	49.201.21.631.0137.8396	8.259.872,57	Não ocorreu	Não ocorreu
		373001	49.201.21.631.0137.0427	Não ocorreu	10.519.600,00	Não ocorreu
		373001	49.201.21.631.0137.2B06	22.565,71	Não ocorreu	Não ocorreu
		373001	49.201.21.691.0137.4320	117.763,33	Não ocorreu	Não ocorreu
Movimentação Externa	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIAFI

Como se pode observar no quadro apresentado acima, a Superintendência Regional do Amapá não figura na LOA-Lei Orçamentária Anual, pois todos os recursos recebidos são de origem interna, descentralizados pela sede do Incra.

Os créditos recebidos são oriundos da programação operacional definidos pela Diretoria Colegiada da Autarquia e detalhada no âmbito das Superintendências Regionais pelo Superintendente Regional, Chefes de Divisão e respectivos assistentes, que elegem as prioridades e discutem o planejamento interno de cada ação a ser desenvolvida pela SR no decorrer do exercício.

No que se refere às despesas correntes, os recursos descentralizados foram aproveitados de acordo com as ações apresentadas no referido quadro, e aplicados conforme as condições estruturais e conjunturais da Autarquia, uma vez que houve ações com resultados integralmente cumpridos e, até

mesmo, ações que ultrapassaram as metas físicas e os limites orçamentários inicialmente programados, e também, aquelas que devido as limitações enfrentadas, tanto de ordem operacional, decorrentes do reduzido quadro de servidores, quanto aos cortes orçamentários originados do contingenciamento dos recursos efetuado pelo Poder Central durante o exercício.

Quanto às despesas de capital, as mesmas foram realizadas obedecendo ao cronograma elaborado pela SR, envolvendo melhoramentos na estrutura física da SR e a aquisição de móveis e equipamentos de trabalho, bem como foram utilizados na implantação e recuperação de infraestrutura básica nos assentamentos rurais sob responsabilidade da UJ, iniciativa que resultou na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários da reforma agrária.

Finalizando, verifica-se que as movimentações dos créditos orçamentários descentralizados para a Regional atenderam de forma satisfatória as programações estabelecidas pela Superintendência regional do Amapá no exercício de 2010.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Tomada de Preços	1.203.512,44	109.319,70	278.064,76	0,00
Concorrência	6.631.707,79	8.259.872,57	3.797.502,68	2.633.168,12
Pregão	1.507.476,84	1.721.451,48	1.109.022,33	1.440.592,26
Concurso	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Consulta	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Registro de Preços	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Contratações Diretas				
Dispensa	229.741,51	168.905,75	219.246,77	99.687,38
Inexigibilidade	25.515,00	25.345,35	6.941,64	24.831,19
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	Não ocorreu no período	19.980,00	Não ocorreu no período	19.980,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Diárias	746.302,93	836.399,87	648.339,48	836.499,87
Outros				

Fonte: SIAFI

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	Não ocorreu no período							
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							
3 – Outras Despesas Correntes								
14-Diárias- Pessoal Civil	746.302,93	836.499,87	746.302,93	836.499,87	97.963,45	Não ocorreu no período	648.339,48	836.499,87
30-Material de consumo	213.047,09	220.202,05	213.047,09	220.202,05	1.468,50	39.515,58	211.567,52	180.686,47
33- Passagens e despesas com locomoção	40.644,30	82.142,16	40.644,30	82.142,16	4.289,24	5.316,26	36.355,06	76.825,90
36-Outros serviços de terceiros-PF	7.730,00	2.600,00	7.730,00	2.600,00	530,00	Não ocorreu no período	7.200,00	2.600,00
37-Locação de mão-de-obra	588.161,74	745.219,10	588.161,74	745.219,10	Não ocorreu no período	2,70	588.161,74	745.216,40
39-Outros serviços de terceiros-PJ	1.733.746,38	679.425,52	1.733.746,38	679.425,52	1.319.375,51	146.857,54	386.177,90	488.532,61
41-Contribuições	1.061.200,00	1.150.000,00	1.061.200,00	1.150.000,00	1.061.200,00	Não ocorreu no período	0,00	1.150.000,00
47-Obrig. Trib. e Contrib.-Op. Intra-orç.	14.694,42	25.927,17	14.694,42	25.927,17	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	14.694,42	25.927,17
92-Despesas de exercícios anteriores	Não ocorreu no período	8.621,31	Não ocorreu no período	8.621,31	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	8.621,31
93-Indenizações e restituições	7.707,72	11.011,38	7.707,72	11.011,38	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	7.707,72	11.011,38

Fonte: 2009/2010

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
51-Obras e instalações-OP. INT. ORC.	6.909.772,55	8.369.192,27	6.909.772,55	8.369.192,27	2.848.103,56	5.736.024,15	4.075.567,44	2.633.168,12
52-Equip. e mat. Permenente-OP. INT	115.206,02	195.310,80	115.206,02	195.310,80	2.633,00	114.864,30	112.573,02	80.446,50
5 – Inversões Financeiras								
66-Concessão de empréstimo e finan	15.942.200,00	10.451.600,00	15.942.200,00	10.451.600,00	3.262.400,00	6.000.400,00	12.359.800,00	4.451.200,00
6 – Amortização da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							

Fonte: SIAFI 2009/2010

2.4.2.4. Análise Crítica

No exercício de 2010, após os cortes orçamentários executados pelo poder central que afetou todos os ministérios, e conforme as novas distribuições orçamentárias efetuadas pela sede, foi definido para SR(21)AP, o montante de R\$ 17.450.476,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 2.531.984,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais) relativo a despesa de capital no grupo de despesa **investimento** e, R\$ 10.366.068,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e sis mil e sessenta e oito reais) relativo ao grupo de despesa **inversão financeira**, o restante do recurso refere-se ao custeio de despesas correntes.

Ao final do exercício e após o descontingenciamento do orçamento a SR recebeu o montante de R\$ 23.240.680,13 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta reais e treze centavos), sendo R\$ 8.484.029,28 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para investimento e R\$ 10.519.600,00 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil e seiscentos reais) de inversão financeira, o restante dos recursos foram para cobrir as despesas correntes da unidade.

Destaca-se ainda que a descentralização orçamentária, não foi acompanhada da descentralização financeira, situação que ocasionou vários problemas para a administração da SR, como adiamento de pagamentos e liberação dos recursos de crédito às famílias assentadas entre outras, e resultou na inscrição de várias despesas em restos a pagar, cujo montante totalizou em R\$12.042.980,33 (doze milhões quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Cumpre ressaltar que o montante inscrito em restos a pagar no exercício de 2010 superou o montante relativo ao exercício de 2009, que foi de R\$ 8.597.963,26 (oito milhões quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

O grande problema relativo a inscrição de despesas em restos a pagar no INCRA é que geralmente essas despesas dizem respeito a ações que necessitam de acompanhamento periódico, tais como, demarcação topográfica, implantação e recuperação de estradas vicinais e liberação de crédito instalação. Assim, quando não se consegue finalizar a ação dentro do exercício previsto, finda-se por onerar demasiadamente os recursos do GAP do exercício seguinte, ocasionando atrasos e insatisfações nos beneficiários.

A SR deseja que em 2011, esses problemas sejam superados e se consiga, através de um planejamento claro, cumprir a metas previstas dentro do próprio exercício.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	☐ Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. ☐ Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	21,55%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. ☐ Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	0%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. ☐ Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Não informado

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	☐ Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. ☐ Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	Não se aplica
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício ^[5] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	☐ Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. ☐ Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	100%
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais ^[6] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	☐ Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. ☐ Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	45,16%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR ☐ Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. ☐ Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	114,54%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brazil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	102,96%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brazil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	3

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	0%
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Não mensurado
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	□ Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	84,30%

Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	☐ Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	2
Índice de consolidação de assentamentos [16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	☐ quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	169,23%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	☐ número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	11,1%

Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	☐ SIAFI e SICONV	0%
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	Não se aplica*

* Conforme informação emanada da Equipe encarregada de orientar a elaboração dos Relatórios de Gestão esta informação possui nível de agregação na sede e será informada pela Auditoria Interna do INCRA. A fonte da informação é a própria AUD/Sede.

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.

[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.

[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.

[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOSFORNECEDORES			
21212.11.00		PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
21213.11.00		ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
21215.22.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
21219.22.00		DEBITOS DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
373039		0	0	0	0
Razões e Justificativas:					
Não ocorreu no período					

Fonte: SIAFI 2010

3.2 Análise Crítica

A análise crítica das contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 referente ao reconhecimento de passivos.

Não ocorreu no período.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	44.035,37	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	44.035,37
2009	331.305,59	11.294,52	320.011,07	0,00
2008	434,12	434,12	0,00	0,00
2007	28.031,38	27.897,51	134,87	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	12.042.980,53	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	12.042.980,53
2009	8.597.963,26	1.037.654,25	6.695.729,25	864.579,76
2008	3.470.009,25	402.009,76	3.067.999,49	0,00
2007	7.476.537,83	1.138.962,31	5.973.529,53	0,00
Observações:				
Os saldos remanescentes de restos a pagar não processados do exercício de 2007 foram anulados em março de 2010, após a manifestação do setor competente. Os restos a pagar não processados do exercício de 2008, também foram anulados.				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise Crítica

Os empenhos reinscritos do exercício de 2009 e inscritos em restos a pagar no exercício de 2010, foram solicitados a prorrogação do prazo de vigência, amparado pela legislação em vigor que prorroga os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício financeiro de 2009, considerando que o objeto abrange atividades finalistas.

A inscrição de despesas em restos a pagar no INCRA, é condicionada a ações que necessitam de *acompanhamento periódico*, pois possuem basicamente as mesmas características, são originários de contratos de infra-estrutura, concessão de créditos em diversas modalidades e de demarcação topográfica.

Considera-se ainda, que a contratação de obras de infra-estrutura nos assentamentos rurais é dos principais volumes de recursos registrados, o que ocasiona uma demanda expressiva nos procedimentos licitatórios, principalmente em concorrência pública, cuja modalidade exige prazos mais extensos e um maior número de participantes, onde se observa o registro de diversos recursos administrativos, situação esta que termina por provocar atrasos nas conclusões desses procedimentos e conseqüentemente nas contratações das obras, resultando na inscrição em restos a pagar.

Existem ainda situações em que, as ações não se finalizam dentro do exercício previsto, causando impacto na gestão financeira no exercício em referência, bem como nos recursos da Gestão e Administração do Programa – GAP, no exercício seguinte. Estas são as circunstâncias que contribuem para a permanência em Restos a Pagar.

Através do MEMO/INCRA/SR-21/DA/nº 109/10, de 27.10.10, foi encaminhado expediente ao Superintendente Regional sobre a permanência dos empenhos inscritos em restos a pagar 2010, na conta contábil nº 295110100 – Restos a Pagar não processados a liquidar, para que fossem objetos de análise por parte das divisões de área finalista ou pelos asseguradores dos contratos vigentes, para anulação dos respectivos empenhos ou liquidação das despesas, com a finalidade de regularização da conta de restos a pagar. Onde o devido expediente foi distribuído as unidades para manifestação e providências, por serem condicionadas ao cronograma de desenvolvimento físico das ações

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do quadro de servidores ativos

5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	90	-	01
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos	01	-	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	12			
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	08			
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	02			
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-			
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-			
3 Total	23	90	0	01

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/10 e extração SIAPE fev/11.

OBS: 1) O INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação; 2) O INCRA não dispõe de servidores com contrato temporário; 3) O INCRA dispõe de servidores celetistas (anistiados - Lei 8.878/94).

5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	04	11	24	41	11
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	01	02	01	07	04
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	02	03	07	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	01	01	-

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	02	07	55	27	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	01	01	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					02	10	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	01	01	-	-
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Extração SIAPE Fev/2011. Obs: o nível de escolaridade informado correspondente à tabela de escolaridade do SIAPE.

5.2. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	09	03
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	10	01
2. Proporcional	07	

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.3 Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	03	05	06	06	26.815,46
· Área Fim	02	04	05	05	22.087,46
· Área Meio	01	01	01	01	4.728,00
Nível Médio	03	03	03	03	9.977,54
· Área Fim	-	01	01	01	2.443,34
· Área Meio	03	02	02	02	7.534,20

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE FEV/11 e Extração DW/2010. OBS: O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

5.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	R\$ 5.507.454,60	R\$ 0,00	R\$ 456.254,33	R\$147.121,20	R\$474.523,86	R\$342.896,04	R\$1.318,16	R\$6.929.568,19
2009	R\$5.313.308,80	R\$ 0,00	R\$479.334,46	R\$172.428,35	R\$569.389,23	R\$300.452,44	R\$ 800,00	R\$6.825.713,28
2010	R\$4.989.287,06	R\$ 0,00	R\$448.937,51	R\$ 130.557,96	R\$ 653.998,85	R\$ 533.284,45	R\$8.711,74	R\$6.764.777,57
Servidores com Contratos Temporários								
2008	R\$ 0,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00
2009	R\$13.799,96		R\$ 1.197,33					R\$14.997,29
2010	R\$22.827,00		R\$2.008,50					R\$24.835,50
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008					R\$7.880,97			R\$7.880,97
2009					R\$ 6.409,79			R\$ 6.409,79
2010					R\$ 251,68			R\$ 251,68
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008		R\$299.784,75			R\$54.907,44			R\$354.692,19
2009		R\$269.407,31			R\$78.300,76			R\$347.708,07
2010		R\$237.216,79			R\$76.604,54			R\$313.821,33
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008		R\$10.815,19			R\$12.429,38			R\$23.244,57
2009		R\$9.841,50			R\$ 17.860,27			R\$ 27.701,77
2010		R\$10.497,16			R\$19.739,70			R\$ 30.236,86

Fonte: SDH/A/INCRA-AP

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

5.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do Amapá													
UG/Gestão: 373039							CNPJ: 00.375.972/0090-36						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	0	CRT/AP 03000/2008	04.753.848/0001-42	14/10/2008	13/10/2011	11	11					P
2010	V	0	CRT 02000/2010	04.377.456/0001-26	01/05/2010	30/04/2011	12	12					A
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: NCC/A/SR(21)AP

5.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Incra/Superintendência regional do Amapá													
UG/Gestão: 373039/37201						CNPJ: 00.375.972/0090-36							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	0	CRT/AP 01000/2009	01.342.899/0001-93	01/02/2009	31/01/2012			6	6			P
2009	1	0	CRT/AP 02000/2009	04.753.848/0001-42	01/02/2009	31/01/2012			10	10			P
2009	2	0	CRT/AP 02000/2009	04.753.848/0001-42	01/02/2009	31/01/2012			1	1			P
2009	1	0	CRT/AP 04000/2009	04.753.848/0001-42	01/04/2009	31/03/2011			2	2			P
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: NCC/A/SR(21)AP

5.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CRT/AP 01000/2009	1	2	SR(21)AP/GABINETE
		1	SR(21)AP/GABINETE-SALA DA CIDADANIA
		2	SR(21)AP/DIV. DESENVOLVIMENTO
		1	SR(21)AP/DIV. ORD. ESTRUTURA FUNDIÁRIA
CRT/AP 02000/2009	1	1	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO
		2	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO-ADM. SERV. GERAIS
		1	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO-ORÇAMENTO E FINANÇAS
		1	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO-DESENV. HUMANO
		1	SR(21)AP/DIV. OBTENÇÃO DE TERRAS
		3	SR(21)AP/DIV. DESENVOLVIMENTO
		1	SR(21)AP/GABINETE-SALA DA CIDADANIA
CRT/AP 02000/2009	2	1	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO-ADM. E SERV. GERAIS
CRT/AP 02000/2009	8	12	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO
CRT/AP 03000/2009	7	11	SR(21)AP/DIV. ADMINISTRAÇÃO
CRT/AP 04000/2009	1	2	SR(21)AP/GABINETE-PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;

6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: NCC/A/SR(21)AP

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas.

Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005.

Quanto à disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que será implantada em 2011, em nível de Brasília (sede) a sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10.

A Superintendência Regional tem um quadro funcional composto por 91 (noventa e um) servidores, montante que não atende satisfatoriamente a demanda da SR. Essa deficiência faz com que sejam priorizadas as áreas fins, em detrimento da área meio, que trabalha com um número precário de 13 servidores, distribuídos entre o protocolo geral, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, orçamento e finanças, controle e pagamento de diárias, convênios/contratos, folha de pagamento de servidores ativos e inativos, estagiários, capacitação, avaliação, saúde complementar e diversos processos referentes a benefícios. Acrescenta-se a esse total 9 motoristas, que atendem fazem o traslado dos servidores das áreas fins na execução de suas atividades de campo.

As demais divisões da Regional apresentam deficiência relativa a pessoal especializado.

A Superintendência necessita urgentemente de *antropólogo*, profissional imprescindível para a ação de regularização de territórios quilombolas, o que se apresenta como meta a ser cumprido pelo órgão; *engenheiro civil*, para a elaboração de projetos básicos; a quantidade de *engenheiros agrônomos* não é suficiente para atender as ações de regularização de terras, avaliações; também não há no quadro funcional profissionais: *contador*, *administrador*, *psicólogo*, *jornalista*.

No decorrer dos últimos cinco anos o quadro de pessoal desta SR sofreu baixa significativa de servidores por motivos diversos, situação que acarretou a sobrecarga dos servidores remanescentes.

Porém, nesse universo de situações, o mais preocupante é que a perda de servidores ocorreu justamente no contingente oriundo dos últimos concursos, que foram realizados para atender as necessidades das Superintendências, e que em longo prazo não ocorreu, visto que a maioria pediu e foi concedida a remoção para suas cidades de origem.

Dos 35 servidores dos concursos de 2004 e 2005, 09 (nove) foram removidos para outras Regionais e 03 (três) solicitaram vacância. No período de 2004 a 2010, 13 (treze) foram cedidos (SRFA, AGU e outros), 04 (quatro) foram demitidos, 09 (nove) faleceram e 03 (três) aposentaram-se.

A SR computou até 2010 a perda de 41 servidores, o que em termos quantitativos, significa que o ingresso de novos servidores na SR praticamente não fez diferença.

Quanto a distribuição dos cargos nos setores, ainda existe a inversão, onde os servidores da área meio desenvolvem atividades da área técnica, consequência da escassez de servidores.

Quanto ao ambiente de trabalho, ainda está longe de ser considerado o mais adequado às necessidades dos servidores, dos serviços e da qualidade de vida.

Existem ambientes em que não há preservação do sigilo profissional, devido ao fácil acesso às informações.

A sede da SR-21 precisa de ampliação e adequações físicas. Não dispõe de garagem para os veículos oficiais, ficando ao relento. Não possui espaço para o arquivo morto. O espaço do Serviço de Desenvolvimento Humano não suporta mais a guarda de documentos.

- 6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do Amapá - INCRA/SR-21									
CNPJ: 00.375.972/0090-36				UG/GESTÃO: 373039/37201					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	596375	34927244000136	770.000,00	70.000,00	0	700.000,00	29/11/2009	28/11/2011	1
1	639991	34927244000136	4.080.000,00	680.000,00	1.150.000,00	2.200.000,00	31/12/2008	30/12/2010	1
1	601842	34927244000136	3.416.796,00	310.617,00	0	3.106.179,00	31/12/2007	30/03/2010	2
1	705805	34926188000115	1.167.320,00	106.120,00	265.300,00	265.300,00	23/11/2009	22/11/2010	6
LEGENDA									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Parceria				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Cooperação				4 - Concluído					
5 - Termo de Compromisso				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					

Fonte: SIAFI e processos de convênios.

6.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do Amapá - INCRA/SR(21/AP)						
CNPJ: 00.375.972/0090-36				UG/GESTÃO: 373039/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	1	1	0	781.472,75	1.050.000,00	1.415.300,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	1	1	0	781.472,75	1.050.000,00	1.415.300,00

Fonte: SIAFI E SICONV

6.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do Amapá - INCRA/SR(21)/AP					
CNPJ: 00.375.972/0090-36		UG/GESTÃO: 373039/37201			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	1	700.000,00	700.000,00	0	100,00%
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Totais	1	700.000,00	700.000,00	0	100,00%

Fonte: SIAFI

6.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do Amapá - INCRA/SR(21)/AP					
CNPJ: 00.375.972/0090-36				UG/GESTÃO: 373039/37201	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1	0
		Montante Repassado		700.000,00	0
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	1	0
			Montante Repassado (R\$)	3.106.179,00	0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	2	0
			Montante Repassado (R\$)	2.465.300,00	0
2009	Contas prestadas	Quantidade		4	0
		Montante Repassado (R\$)		5.180.214,58	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		3	0
		Montante Repassado (R\$)		4.856.179,00	0
2008	Contas prestadas	Quantidade		3	0
		Montante Repassado (R\$)		944.307,54	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		6	0
		Montante Repassado (R\$)		8.986.393,58	0
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		1	0
		Montante Repassado (R\$)		86.750,00	0

Fonte: SIAFI

6.1.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR(21/AP)					
CNPJ: 00.375.972/0090-36			UG/GESTÃO: 373039/37201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		1	0
		Montante repassado (R\$)		2.200.000,00	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	1	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
			Montante repassado (R\$)	0	0
2009	Quantidade de contas prestadas			5	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	0
		Quantidade Reprovada		2	0
		Quantidade de TCE		2	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		0	0
2008	Quantidade de contas prestadas			2	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0	0
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0	0

Fonte: SIAFI

6.1.6 Análise Crítica

No exercício de 2010 encontravam-se vigentes nesta regional os seguintes convênios:

1. CV nº 0001/2007 (SIAFI nº 596375): com objetivo de georreferenciamento de glebas discriminadas e áreas arrecadadas pelo INCRA no Estado do Amapá e de glebas a serem discriminadas pelo Governo do Estado do Amapá, com vigência de 29.11.2007 a 28.11.2011;
2. CV nº 0004/2007 (SIAFI nº 601842): cujo objeto era a execução de serviços de demarcação e georreferenciamento de aproximadamente 1.334 imóveis rurais e institucionais, com vigência de 31.12.2007 a 30.03.2010;
3. CV nº 0001/2008 (SIAFI nº 639991): cujo objeto era a execução de serviços de georreferenciamento de Imóveis Rurais com fins de regularização fundiária discriminadas em áreas arrecadadas pelo INCRA no Estado do Amapá e de glebas a serem discriminadas pelo governo do Estado do Amapá, com vigência de 31.12.2008 a 31.12.2010;
4. CV nº 00019/2009 (SICONV nº 705805): cujo objeto era a execução de serviços de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES para 2.653 (duas mil seiscentas e cinquenta e três) famílias assentadas em 19 projetos de assentamentos do INCRA.

Os convênios dos itens 1, 2 e 3 foram firmados entre o INCRA e o Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, esses instrumentos foram celebrados com o intuito de promover a execução do Decreto Federal nº 6.291, de 07.12.2007, o qual transferiu gratuitamente as terras públicas pertencentes à União ao domínio do Estado do Amapá. Conforme pode ser observado acima, 02 (dois) destes instrumentos encontram-se com a vigência expirada, sendo que o convênio do item 2 atualmente encontram-se inscrito no rol de Inadimplentes do Governo Federal e com encaminhamento para instauração da Tomada de Contas Especial, pela não execução do objeto conveniado, tendo em vista que após esgotarmos todas as medidas administrativas possíveis, a conveniente até a presente data não encaminhou nenhuma peça técnica do objeto conveniado. O convênio do item 3, teve sua vigência expirada em 31.12.2010, a conveniente não comprovou a realização da contrapartida e não iniciou em tempo hábil a execução do objeto conveniado, conforme fora ajustado entre as partes, tais irregularidades culminaram no indeferimento da prorrogação de vigência deste termo, bem como, na solicitação para que a conveniente recolha o valor repassado, acrescido de atualização monetária e juros legais, conforme cláusula do Termo de Convênio, foi estabelecido um prazo para recolhimento até 14.02.2011, ao término do qual, esta regional adotará os encaminhamentos para registro de inadimplência e instauração de TCE. Diante do exposto, esta regional ficou impossibilitada de assegurar quanto à regular aplicação dos recursos e o atingimento do objeto que se propôs alcançar com esses instrumentos, restando prejudicado todos os benefícios que seriam alcançados.

Igualmente, esta regional firmou convênio com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, descrito no item 4 acima. Este instrumento não obteve êxito no seu objeto; enfrentamos dificuldades em operacionalizar o repasse no Portal de Convênios-SICONV, o qual ocorreu somente em junho de 2010, diante deste atraso foi solicitado a conveniente que apresentasse nova proposta para cronograma de execução física e financeira, bem como solicitamos a comprovação da contrapartida, contudo a conveniente não atendeu a nenhuma de nossas solicitações, restando então a não execução do objeto conveniado e a não comprovação da contrapartida, razão pela qual esta regional decidiu pela Rescisão do

convênio em tela, sob pena de responsabilização solidária. Informamos que o valor repassado a conveniente já foi recolhido aos cofres da União, com os devidos acréscimos de atualização monetária e juros legais.

Ressaltamos que esta regional sempre buscou respeitar os prazos legais previstos e a adoção de medidas administrativas possíveis que pudessem sanear as irregularidades encontradas nos instrumentos de convênios celebrados, destacamos que atualmente todos os instrumentos que encontram-se na situação de “vencido” possuem encaminhamentos quanto ao registro na Inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Declaramos que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres desta Regional do INCRA encontram-se com as informações atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, contudo registramos:

- Ressalva: Em 04.11.2010 foi rescindido o Convênio nº 0001/2009, SICONV nº 705805, conforme documentos constantes no processo 54350.000655/2009-83, no entanto, este instrumento encontra-se no Portal de Convênios - SICONV na situação de “Aguardando Prestação de Contas”. Após a rescisão foi solicitado orientações ao INCRA/Sede quanto ao procedimento de registro desta situação, ocasião em que recebemos informação de que seria encaminhada solicitação ao Ministério do Planejamento para que houvesse a inclusão do “evento” Rescisão no Portal de Convênios – SICONV, para então atualizarmos a situação do Convênio nº 0001/2009, até a presente data estamos aguardando novas orientações.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2011.

Cristiane do Rosário Figueiredo
Núcleo de Contratos e Convênios

Raimundo Alan Kardec Borges de Souza
Núcleo de Contratos e Convênios

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Informamos que em 2010 foi enviado email para todos os servidores ocupantes de cargo comissionado (comunidade.macapa) e foi afixado no quadro de aviso da entrada principal do INCRA/AP, solicitação para o cumprimento das obrigações referente a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que determina entrega da declaração de imposto de renda ao setor responsável dentro do órgão. No caso do INCRA/SR(21)AP, a entrega deve ser feita na Divisão de Administração/ Recursos Humanos. Os ocupantes de cargo comissionado e vários servidores entregaram e assinaram lista de recebimento no Serviço de Desenvolvimento desta Superintendência. Deixaram de entregar a Declaração, os servidores de SIAPE nºs 725256, 6726666, 1307957, 725260, 1009741.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

10.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i>					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Amapá		
	Amapá	0	0
	Calçoene	0	0
	Ferreira Gomes	0	0
	Macapá	1	1
	Mazagão	0	0
	Porto Grande	0	0
	Pracuuba	0	0
	Santana	0	0
	Serra do Navio	0	0
	Tartarugalzinho	0	0
	Subtotal Brasil	1	1
EXTERIOR	Não há	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: ADMINISTRAÇÃO/INCRA-AP

11.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	município 1	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: ADMINISTRAÇÃO/INCRA-AP

11.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373039	060500115500-7	21	3	280.860,50	24.09.2001	1.027.200,30	0	498.024,27
Total							0	498.024,27

Fonte: SPIUNET

11.1.4 Análise crítica:

O imóvel que está sob a responsabilidade desta unidade jurídica, que no decorrer dos anos foi adaptado para instalação da Superintendência Regional do Amapá, necessitando de melhoria na sua totalidade, pois não tem estacionamento para os veículos do órgão e dos servidores. O espaço físico para desenvolvimento das atividades é insuficiente, sendo necessário aumentar a quantidade de salas com a finalidade de atender as demandas existentes, a exemplo da situação é com relação a sala que é destinada ao depósito de material inservível do setor de patrimônio, que ainda não esta concluída, ocasionando depreciação dos bens móveis.

Vale ressaltar que o imóvel ainda não está regularizado, pois estamos aguardando a emissão de documentos comprobatórios da área do imóvel a ser dado pela Prefeitura do Município de Macapá.

Além do prédio onde funciona a Sede do INCRA/AP, em exercícios anteriores, esta Superintendência construiu nas áreas de assentamentos rurais diversos prédios (posto de saúde, armazém, escritório-alojamento e centro comunitário), que até a presente data não foram regularizados por tratar-se de imóveis destinados a Reforma Agrária.

No exercício de 2010, foi constituída comissão através de Ordem de Serviço com a finalidade de efetuar termos de cessão de uso para as prefeituras:

- a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, solicitou através do Ofício nº002/2010 o uso de um armazém para reforma e utilização de depósito de sementes e adubos e também guardar a patrulha mecanizada-localidade de Riozinho;
- b) Prefeitura Município de Pedra Branca do Amapari, solicitou através do Ofício 003/2010 o uso de um escritório-alojamento para guardar sementes e adubos na localidade de Sete Ilhas;
- c) Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, solicitou através do Ofício nº 006/2010, um armazém em estado de conservação precário para ser construído um posto de saúde na localidade do Tucano II;
- d) Prefeitura Municipal de Amapá, solicitou através do Ofício nº 120/2010, um escritório-alojamento para ser construído o funcionamento do projeto de inclusão digital na localidade do Piquiá do Amapá.

Quanto os demais imóveis, as providências estão sendo tomadas pela referida comissão com a finalidade de destinar os mesmos para uso em benefícios das famílias assentadas.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	3				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

O Cartão de Pagamento do Governo Federal–CPGF, é um meio de pagamento que proporciona à administração pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos sendo utilizado, na aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pronto pagamento, e de entrega imediata, enquadrados como suprimento de fundos.

No caso desta Superintendência Regional de Amapá/SR-21, a utilização do CPGF neste exercício foi para atender despesas de pequenos vultos em viagem, nas localidades onde não existe credenciamento do CPGF, e manutenção da sede desta Superintendência Regional, na falta de material no estoque do almoxarifado.

O montante empenhado de R\$19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), refere-se à concessão de suprimento de fundos na modalidade de pagamento fatura/ saque.

Dos recursos empenhados foram comprovados saques no valor de R\$6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), devidamente justificados no ato da concessão. O valor de R\$5.426,00(cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais), se refere a não utilização do suprimento de fundos , estando com pendência de regularização no ATUCPR.

Na utilização dos recursos concedidos para suprimento de fundos, foram observadas as condições e finalidades previstas no ato da concessão.

Prestação de contas:

As despesas realizadas foram devidamente atestadas, analisadas e aprovadas.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.996/2008-1	Acórdão 1842/2010-2ª Câmara	9.6/9.6.1, 9.6.2, 9.6.3, 9.6.4 e 9.6.5	DE	Ofício nº 205/2010-TCU/SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Descrição da Deliberação:					
9.6. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional do Amapá que: 9.6.1 formalize, instrua e encaminhe os processos de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pelo Controle Interno e Externo; 9.6.2. ao conceder suprimento de fundos, oriente os supridos para a correta aplicação dos valores disponibilizados, atentando para o período de aplicação previsto no ato concessório, e, no caso da necessidade de alteração ou prorrogação do período inicialmente previsto, formalize a referida alteração, por meio de portaria devidamente publicada, fazendo-a constar no respectivo processo de concessão; 9.6.3. faça constar da prestação de contas dos processos de concessão de suprimentos de fundos as justificativas para a utilização do cartão corporativo governamental, na modalidade saque, conforme estabelece o art. 2º, do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005; 9.6.4. utilize suprimento de fundos apenas para despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; 9.6.5. cumpra tempestivamente as determinações que lhe são impostas por esta Corte de Contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Síntese da providência adotada:					
1. Atendimento dos procedimentos estabelecidos de acordo com os prazos estipulados pelos Controles Internos e Externos; 2. Acatamento das orientações relativas a concessão de suprimentos de fundos, quanto à orientação dos supridos para a correta aplicação dos recursos disponibilizados; 3. Adoção de providências quanto a solicitação de justificativas do suprido quanto à utilização do cartão corporativo na modalidade saque; 4. Concessão de suprimentos de fundos somente para atender as despesas não subordinadas ao processo normal de aquisição de bens e serviços; 5. Notificação e recolhimento de valores utilizados indevidamente por supridos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os processos encontram-se saneados e as irregularidades foram devidamente evitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em cumprimento ao Decreto nº 6.370/2008 com relação ao processo de Suprimento de Fundos, houve esclarecimento no tocante aos atos de concessão dos suprimentos de fundos. Buscando a transparência e controle das despesas realizadas, ficando clara a necessidade de eficiência e obediência as normas dentro de cada processo de Suprimentos de Fundos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Superintendência Regional do Amapá				4143	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	016.548/2009-6	Acórdão nº 1838/2010-Plenário	9.2/9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, e 9.2.5; 9.3/9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3.	DE	Ofício nº 474/2010-TCU/SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Descrição da Deliberação:					
9.2. alertar ao Incra-sede e à SR(21)AP quanto às seguintes impropriedades constatadas:					
9.2.1. ausência de justificativas formais nos processos de concessão de diárias para realização de deslocamentos com início em sextas-feiras ou que incluem finais de semana;					
9.2.2. falhas na execução de despesas por meio de suprimento de fundos, especialmente no que toca aos documentos comprobatórios da despesa e a utilização do cartão de pagamento do governo federal;					
9.2.3. deficiências no controle e acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, no que diz respeito à fiscalização, ao acompanhamento da execução do objeto e à análise das prestações de contas;					
9.2.4. fracionamento da despesa em processos de dispensa de licitação;					
9.2.5. concessão de diárias sem as necessárias justificativas.					
9.3. determinar à SR(21)AP que:					
9.3.1. apresente a esta Corte, em 30 (trinta) dias, plano de ação, contendo as medidas, os prazos e os responsáveis, para evitar as ocorrências mencionadas no item 9.2 deste acórdão;					
9.3.2. altere o processo de trabalho de análise dos casos dispensa e inexigibilidade de licitação para que o parecer jurídico seja emitido antes da homologação do processo pelo gestor máximo da unidade;					
9.3.3. altere o processo interno de concessão de diárias para minimizar os riscos identificados, observando o princípio da segregação de funções.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência Regional do Amapá				4143	
Síntese da providência adotada:					
1. Plano de Ação da SR elaborado e encaminhado uma cópia para o TCU/SECEX-AP, através do Ofício nº 876/2010-GAB/INCRA/SR-21/AP;					
2. O processo de análise dos casos de dispensa e inexigibilidade foi alterado para atender a determinação do TCU;					
3. Foi solicitado ao INCRA Sede a elaboração de nova norma interna sobre concessão de diárias de acordo com os decretos do Sr. Presidente da República.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria dos processos de realização das atividades de competência da SR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
1. Estamos dando cumprimento a Norma de Execução do INCRA/Nº. 30/2002, de 29/11/2002, que disciplina as autorizações de deslocamento a serviço no País e estabelece os procedimentos internos para concessão e controle de diárias, requisição de passagens e comprovação de viagens do INCRA. Informamos ainda está em fase de implantação pela SEDE/INCRA/DF a SCDP- Solicitação de Concessão de Diárias, na Superintendência Regional do Amapá, dando cumprimento ao art.12-A do Decreto nº 6.258, de 19.11.2007 e, em atendimento a determinação da CGU/SFC/PR;					
2. Foi feito todo um levantamento das necessidades de serviços e aquisições desta regional para o atual					

	exercício, com processos para contratação através de pregão eletrônico de carimbos; aquisição de material para almoxarifado; aquisição de passagens aéreas; e manutenção predial, incluindo manutenção de centrais de ar condicionados, manutenção do PABX / ramais telefônicos, divisórias/fechaduras, manutenção do portão eletrônico, caixa d'água, pinturas, manutenção elétrica, hidráulica, lógica, manutenção de filmadoras. Atualmente os processos se encontram na Comissão de Elaboração de Termo de Referencia e Projetos, para dar continuidade ao processo licitatório;
3.	Foi realizado pelo setor de Desenvolvimento Humano o treinamento sobre a utilização de Suprimento de Fundos, através do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, a todos os servidores interessados e os que detêm os referidos cartões. Informamos ainda, que a servidora responsável pela contabilidade recebeu treinamento pelo INCRA/SEDE, e participou do treinamento no Auditório do INCRA/AP, com a finalidade de dar maiores instruções e ensinamentos quanto à concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos. A referida servidora, está efetuando o controle interno efetivo para a concessão de suprimento de fundos, onde inicialmente se faz a análise do setor de contabilidade para a realização da concessão ao servidor, com o cumprimento de todos os requisitos da legislação pertinente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	021.448/2007-5	Acórdão nº 3804/2010-2ª Câmara	9.3/9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3	DE	Ofício nº 405/2010-TCU/SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Superintendência Regional do Incra-SR(21)AP QUE: 9.3.1. aperfeiçoe as rotinas de modo a evitar o pagamento de diárias após o deslocamento dos servidores, contrariando o art. 6º, caput, do Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991; 9.3.2. adote providências para a cobrança judicial dos valores referentes ao reembolso da remuneração dos servidores cedidos pelo INCRA/AP ao Governo do Estado do Amapá, em desacordo com o art. 4º, caput, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; e 9.3.3. refaça a análise do processo de aposentadoria do servidor Francisco da Silva Monteiro, para, confirmando as impropriedades descritas neste autos, levantar os valores pagos indevidamente ao servidor para posterior ressarcimento, bem como revisar sua contagem de tempo de serviços para fins de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Síntese da providência adotada:					
1. realizou reunião com Chefes de Divisão e Responsáveis pelo acompanhamento e pagamento de diárias, para alertá-los no sentido de que evitem descumprir os termos do art. 5º, do Decreto nº 5.992/2006; 2. encaminhou ao Governo do Estado do Amapá, os ofícios 745, 755 e 830/2010 e a Prefeitura Municipal de Macapá, os ofícios 748 e 831/2010, nos quais solicita o ressarcimento imediato dos valores relativos a remuneração dos servidores Inácio Marques Siqueira Valente, Gersuliano da Silva Pinto e Otacílio Pereira Barbosa, cedidos temporariamente a esses entes. Porém, até o presente momento não obtivemos resposta ao pleito; 3. o SDH/A/SR(21)AP concluiu a instrução do processo de aposentadoria do servidor Francisco da Silva Nascimento e o encaminhou a PFE/AP, para análise e emissão de parecer, e o servidor foi devidamente notificado sobre o assunto.					
Síntese dos resultados obtidos					
1. a Prefeitura Municipal de Macapá efetuou o ressarcimento dos valores referente ao servidor Otacílio Pereira Barbosa do ano de 2010, quanto aos servidores Inácio Marques Siqueira Valente e Gersuliano da Silva Pinto retornaram ao INCRA/AP em 19 de agosto de 2010; foi formalizado processo administrativo INCRA/SR-21/nº 54350.000573/2010-72 e encaminhado à Procuradoria para cobrança judicial e inclusão do GEA em dívida ativa;					

2.	o aposentado Francisco da Silva Monteiro recebeu a notificação e apresentou defesa, juntando cópia da sentença judicial favorável ao recebimento das duas aposentadorias. A AGU recorreu da sentença, assim estamos aguardando, para adoção das medidas administrativas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
1.	o não ressarcimento no prazo correto prejudica instituição, que poderia estar realizando outras atividades ao invés perder tempo com cobranças pelo descumprimento às normas, prejudicando a rotina administrativa do órgão. Apesar das cobranças o GEA demonstrou descaso;
2.	deixamos de cumprir orientação administrativa, porque a decisão judicial se sobrepõe, mesmo sendo uma sentença equivocada; isso está gerando atraso na correção da falha e possivelmente aumento do valor da devolução do aposentado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Superintendência Regional do Amapá				4143	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.069/2010-3	Acórdão nº 5013/2010-1ª Câmara	9.2/9.2.1 e 9.2.2.	RE	Ofício nº 478/2010-TCU/SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Descrição da Deliberação:					
9.2. alertar a Superintendência Regional do Incra no Amapá que: 9.2.1. em licitações para contratação de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluvio-marítimas, a exigência, no edital, de que a licitante comprove que o responsável pela empresa é bacharel em Turismo, como requisito de qualificação técnica, fere o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal e no art. 30 da Lei nº 8.666/1993; 9.2.2. a constatação, em futuros processos de controle externo conduzidos por este Tribunal, de reincidência na irregularidade descrita no item precedente poderá ensejar aplicação de multa aos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência Regional do Amapá				4143	
Síntese da providência adotada:					
1. Foi providenciada a retirada de exigência quando da elaboração do novo edital de Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços o Contrato Administrativo nº 15.000/2009, já não a contém.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi criada comissão para elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos na regional, de forma a elaborarem e analisarem com mais eficiência todos os itens para a composição do processo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
9.2.1 A Superintendência Regional vem no decorrer dos últimos anos se preocupado em não fazer constar em seus editais exigências que contrariem o art. 37, XXI da Constituição Federal e no art. 30 da Lei nº 8.666/1993 e outar legislações pertinentes as licitações.					

15.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá					4143
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Todas as determinações e recomendações foram atendidas pela SR no período em referência.

15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá			4143
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246642-2ª Parte	3.1.1.1	Ofício n. 35732/2010-CGU-Regional/AP
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá			4143
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 – Recomendação que os responsáveis pela área de Assistência Técnica/ATES da unidade, quando da elaboração de editais de chamamento público, atendem para o disposto no Artigo 5º, II, da Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como no Artigo 5º, do Decreto nº 6.170/2007, no sentido de incluir critérios objetivos para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional, com base nas diretrizes e nos objetivos dos respectivos programas, para chamamento público de convenientes.			
Recomendação: 002 – Recomenda-se que a unidade estabeleça uma rotina de revisão efetiva dos editais de chamamento público elaborados, de forma que garanta que os editais contenham os critérios objetivos de seleção de convenientes exigidos pela norma que rege o assunto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá/Gabinete			4143
Síntese da providência adotada:			
Todas as recomendações serão adotadas quando realizarmos a nova chamada pública para o exercício de 2011. Os Técnicos da Coordenação de Ates da SR, estão sendo treinados pela sede.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não ocorreu no período.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreu no período.			

15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá			4143
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246642-2ª Parte	1.1.2.2	Ofício n. 35732/2010-CGU-Regional/AP
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá			4143
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 - A SR/INCRA/AP deve proceder ao adequado encaminhamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 54350.000716/2008-21 às instâncias competentes a fim de que seja efetuado o ressarcimento ao erário pelo dano causado e a responsabilização dos servidores cujas atuações irregulares foram identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Amapá/Gabinete			4143
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O processo encontra-se em Brasília-DF desde setembro de 2010, não havendo tempo para o cumprimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreu no período.			

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ. A unidade de controle interno da Autarquia é centralizada na sede.

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Não informado.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
INCRA - Superintendência Regional do Amapá - SR(21)/AP		373039/37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. EXCETO no tocante a: a) Compensações Ativas Diversas, convênios firmados, registro dos valores de convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns nos termos descritos no instrumento. Portanto, as contas 199620400 – A comprovar, 199620901–Inadimplência efetiva e 199620902–Inadimplência suspensa, necessitam de regularização, tendo em vista a não apresentação das prestações de contas nos moldes dos artigos 28 e 31 da IN/STN/01/97, impossibilitando a análise processual para as devidas regularizações, bem como, a falta das conclusões das Tomadas de Contas Especial – TCE, que foram oriundas de convênios. b) Convênios Firmados – Portal/Siconv, entre o Incra e o Rurap, no valor global de R\$1.167.320,00 reais, sendo R\$1.061.200,00 reais, do Incra e contrapartida de R\$106.120,00 reais, restando o valor à liquidar de R\$795.900,00 reais, portanto convenio teve sua vigência expirada em 22/11/2010, não cabendo mais a liberação de recursos para este convenio. c) A conta 212.16.02.02 – Não Processados à Liquidar, consta os saldos remanescentes de Restos à Pagar do exercício anterior não cancelados pela UG. Cabe registrar que os saldos remanescentes de Restos à Pagar dos exercícios de 2007 e 2008, foram automaticamente reinscritos pelo sistema, acumulando o saldo na conta: 195120000 – Reinscrição de Restos à Pagar não Processados de exercícios anteriores, pelo encerramento do exercício, sendo que o valor correspondente ao exercício de 2008 foi cancelado pela UG, restando o saldo do exercício de 2007. Os saldos dos restos à pagar dos exercícios de 2007 e 2009, sendo que a devida regularização será efetuada no exercício seguinte em análise criteriosa para depurar os saldos. Portanto, a realidade do Balanço Financeiro depende do pagamento ou cancelamento dos empenhos proveniente da reinscrição e inscrição de Restos à Pagar não Processados à Liquidar. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá,	Data:	
Contador Responsável	Ângela Simei Ferreira Oliveira	CRC nº.	AP-000304/O-2

Nota Explicativa

O montante de R\$23.401.557,44 (vinte e três milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), recursos recebidos para a manutenção desta Superintendência, o qual foi disponibilizado o valor de R\$156.939,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), na Unidade Orçamentária (UO) – 49101- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, para atender despesas com a manutenção da Delegacia do Desenvolvimento Agrário- DFDA/AP.

Portanto, o valor disponível para execução de despesas desta Regional foi de R\$23.244.617,94 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), os quais demonstraram:

Despesas Liquidadas	22.781.598,44
Despesas Pagas	10.738.617,91
Restos à Pagar não Processados Inscritos	12.042.980,53
Saldo Orçamentário	619.959,00

Cabe registrar que os recursos recebidos neste exercício correspondem um percentual de 17,31% a menos que os recursos recebidos no exercício de 2009, portanto, o atendimento das metas desta Regional fica comprometido.

Com relação aos saldos existentes em Restos a Pagar Não Processados nos exercícios de 2007 e 2009 serão depurados no exercício seguinte.

19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPÁ-INCRA/SR-21
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 25/02/2011	PÁGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	22.631.422,49	-22.631.422,49
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.615.319,42	-3.615.319,42
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	0,00	3.846,81	-3.846,81
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	3.611.472,61	-3.611.472,61
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	19.016.103,07	-19.016.103,07
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.564.503,07	-8.564.503,07
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	10.451.600,00	-10.451.600,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	22.631.422,49	-22.631.422,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 25/02/2011	PÁGINA 2

TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO				
					CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	23.401.557,44	150.175,95	23.251.381,49
					DESPESAS CORRENTES	0,00	4.280.073,83	150.175,95	4.129.897,88
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	3.846,81	0,00	3.846,81
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	4.276.227,02	150.175,95	4.126.051,07
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.121.483,61	0,00	19.121.483,61
					INVESTIMENTOS	0,00	8.601.883,61	0,00	8.601.883,61
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	10.519.600,00	0,00	10.519.600,00
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	23.401.557,44	150.175,95	23.251.381,49
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA									
SUB-REPASSE	23.357.436,44	23.357.436,44	10.356.275,47	13.001.160,97					
TOTAL	23.357.436,44	23.357.436,44	10.356.275,47	13.001.160,97	TOTAL	0,00	23.401.557,44	22.781.598,44	619.959,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	12.425.322,97	-12.425.322,97	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	23.357.436,44	23.357.436,44	22.781.598,44	575.838,00	TOTAL GERAL	0,00	23.401.557,44	22.781.598,44	619.959,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSION 25/02/2011	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	12.965.625,79	9.303.397,36	PASSIVO FINANCEIRO	12.965.625,79	9.303.397,36
CREDITOS EM CIRCULACAO	12.965.625,79	9.303.397,36	DEPOSITOS	0,00	11,07
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	74.115,24	2.163.223,88	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11,07
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	12.891.510,55	7.140.173,48	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	12.965.617,95	9.303.378,45
ATIVO NAO FINANCEIRO	118.067.681,83	114.676.406,91	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.035,37	11.294,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-12.038.263,06	-6.515.104,10	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	44.035,37	11.294,52
CREDITOS EM CIRCULACAO	-12.043.280,36	-6.554.245,54	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	12.907.560,29	8.971.251,64
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-12.891.510,55	-7.140.173,48	A LIQUIDAR	12.907.560,29	8.971.251,64
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	580.971,70	580.971,70	CREDORES DIVERSOS	0,00	320.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	265.300,00	3.200,00	VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	14.022,29	832,29
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	1.958,49	1.756,24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7,84	7,84
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.017,30	39.141,44	VALORES DIFERIDOS	7,84	7,84
ESTOQUES	5.017,30	39.141,44	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-12.907.560,29	-8.971.251,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	125.565.254,55	114.992.118,29	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-12.907.560,29	-8.971.251,64
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	125.565.254,55	114.992.118,29	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-12.907.560,29	-8.971.251,64
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	2.897.936,26	0,00	PASSIVO REAL	58.065,50	332.145,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.185.375,16	93.510.175,16	PATRIMONIO LIQUIDO	130.975.242,12	123.647.658,55
CREDITOS A RECEBER	21.481.943,13	21.481.943,13	PATRIMONIO/CAPITAL	123.647.658,55	108.709.463,09
PERMANENTE	4.540.690,34	6.199.392,72	PATRIMONIO	123.647.658,55	108.709.463,09
IMOBILIZADO	4.537.060,26	6.195.762,64	RESULTADO DO PERÍODO	7.327.583,57	14.938.195,46
BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.548.781,95	6.195.762,64	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	131.033.307,62	123.979.804,27
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-11.721,69	0,00	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-123.705.724,05	-109.041.608,81
INTANGIVEL	3.630,08	3.630,08			
ATIVO REAL	131.033.307,62	123.979.804,27			
ATIVO COMPENSADO	13.903.098,30	16.633.857,22	PASSIVO COMPENSADO	13.903.098,30	16.633.857,22
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	13.903.098,30	16.633.857,22	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.903.098,30	16.633.857,22
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	0,00	1.200,00	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	0,00	1.200,00
GARANTIAS DE VALORES	385.421,98	19.327,87	VALORES EM GARANTIA	385.421,98	19.327,87
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	10.799.251,14	12.882.985,44	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	10.799.251,14	12.882.985,44
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.718.425,18	3.682.758,20	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	2.718.425,18	3.682.758,20
OUTRAS COMPENSACOES	0,00	47.585,71	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	47.585,71
ATIVO	144.936.405,92	140.613.661,49	PASSIVO	144.936.405,92	140.613.661,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
25/02/2011	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95	DESPESAS CORRENTES	3.765.495,37	4.413.234,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.846,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.289.283,31	23.482.748,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.748.160,18	4.403.234,58
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS	10.356.283,31	18.276.148,39	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	1.150.000,00	1.061.200,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	10.356.275,47	18.131.568,86	OUTRAS DESPESAS	2.598.160,18	3.342.034,58
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	10.356.275,47	18.131.568,86	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	13.488,38	10.000,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	7,84	144.579,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.488,38	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	933.000,00	5.206.600,32	DESPESAS DE CAPITAL	19.016.103,07	22.967.178,57
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	933.000,00	5.206.600,32	INVESTIMENTOS	8.564.503,07	7.024.978,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	933.000,00	5.206.575,04	INVERSOES FINANCEIRAS	10.451.600,00	15.942.200,00
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	25,28	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.236.071,45	6.879.069,87
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	36.582.770,85	21.598.806,78	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS	7,84	7,84
VALORES EM CIRCULAÇÃO	9.303.397,36	4.734.422,06	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	7,84	7,84
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	9.303.397,36	4.734.422,06	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.236.063,61	6.879.062,03
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7,84	7,84	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	1.235.946,82	3.663.315,08
VALORES DIFERIDOS	7,84	7,84	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.235.946,82	3.663.315,08
DEPOSITOS	0,00	11,07	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	116,79	3.215.746,95
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11,07	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	23.654.501,06	14.037.819,42
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	14.376.560,58	9.696.295,82	VALORES EM CIRCULAÇÃO	12.965.625,79	9.303.397,36
FORNECEDORES	44.035,37	11.294,52	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	12.965.625,79	9.303.397,36
DO EXERCÍCIO	44.035,37	11.294,52	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7,84	144.579,53
RESTOS A PAGAR	14.318.502,92	9.364.169,01	VALORES DIFERIDOS	7,84	144.579,53
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.907.560,29	8.971.251,64	DEPOSITOS	11,07	0,00
CANCELADO	1.410.942,63	392.917,37	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11,07	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDACAO	0,00	320.000,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	9.303.378,45	4.589.842,53
EM CONTRATOS	0,00	320.000,00	FORNECEDORES	11.294,52	27.896,51
VALORES EM TRANSITO	14.022,29	832,29	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.294,52	27.896,51
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	12.902.805,07	7.168.069,99	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	8.971.251,64	4.560.847,79
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	12.891.510,55	7.140.173,48	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDACAO	320.000,00	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	12.891.510,55	7.140.173,48	EM CONTRATOS	320.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	11.294,52	27.896,51	VALORES EM TRANSITO	832,29	1.098,23
EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.294,52	27.896,51	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	1.585.477,91	0,00
			BAIXA DE DIREITOS	1.585.477,91	0,00
			CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.585.477,91	0,00
INGRESSOS	47.872.170,95	48.297.302,44	DISPÊNDIOS	47.872.170,95	48.297.302,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 25/02/2011	PÁGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-12.965.625,79	-9.303.397,36
			CREDITOS A RECEBER	-12.965.625,79	-9.303.397,36
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-12.965.625,79	-9.303.397,36
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-74.115,24	-2.163.223,88
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-12.891.510,55	-7.140.173,48
			DEPOSITOS	0,00	11,07
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11,07
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	12.965.617,95	9.303.378,45
			OBRIGACOES A PAGAR	12.951.595,66	8.982.546,16
			FORNECEDORES	44.035,37	11.294,52
			DO EXERCICIO	44.035,37	11.294,52
			RESTOS A PAGAR	12.907.560,29	8.971.251,64
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.907.560,29	8.971.251,64
			CREDORES DIVERSOS	0,00	320.000,00
			OUTROS CREDORES	0,00	320.000,00
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	14.022,29	832,29
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	14.022,29	832,29
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7,84	7,84
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	7,84	7,84
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-12.891.502,71	-7.140.165,64
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	12.891.510,55	7.140.173,48
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	12.891.510,55	7.140.173,48
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-7,84	-7,84
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-7,84	-7,84
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPÁ-INCRA/SR-21		EMIÇÃO 28/02/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
TÍTULOS	2010	2009		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95		
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	116,79	3.215.746,95		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	116,79	3.215.746,95		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.734.771,10	27.380.413,15		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22.781.598,44	27.380.413,15		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-22.781.481,65	-24.164.666,20		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	10.356.283,31	18.276.148,39		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.356.283,31	18.276.148,39		
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	19.405.061,62	25.677.482,31		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.362.081,09	17.079.519,05		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.042.980,53	8.597.963,26		
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	7,84	7,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7,84	7,84		
(-) MUTUAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	18.280,00	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.280,00	0,00		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTUAÇÕES	6.961.575,44	19.788.956,66		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.961.575,44	19.788.956,66		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435.125,66	5.401.817,62		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	502.125,66	195.217,30		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	933.000,00	5.206.600,32		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	33.295.462,41	13.546.325,03		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.451.132,68	13.125.511,15		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.422.237,15	420.813,88		
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.422.092,58	0,00		
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.401.237,10	6.879.062,03		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	165.173,49	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.235.946,82	3.663.315,08		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	116,79	3.215.746,95		
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	32.963.342,84	16.919.841,82		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.844.949,27	12.732.282,41		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.106.671,88	4.187.559,41		
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	11.721,69	0,00		
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	7.327.583,57	14.938.195,46		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPÁ-IN CRA/SR-21	EMISSION 25/02/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		

TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	116,79	3.215.746,95
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	116,79	3.215.746,95
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
DESPESAS CORRENTES	3.765.495,37	4.413.234,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.846,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.761.648,56	4.413.234,58
DESPESAS DE CAPITAL	19.016.103,07	22.967.178,57
INVESTIMENTOS	8.564.503,07	7.024.978,57
INVERSOES FINANCEIRAS	10.451.600,00	15.942.200,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22.781.598,44	27.380.413,15
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-22.781.481,65	-24.164.666,20
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	10.356.283,31	18.276.148,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.356.283,31	18.276.148,39
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	19.405.061,62	25.677.482,31
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.362.081,09	17.079.519,05
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.042.980,53	8.597.963,26
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	7,84	7,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7,84	7,84
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	18.280,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.280,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	6.961.575,44	19.788.956,66
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.961.575,44	19.788.956,66
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435.125,66	5.401.817,62
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	502.125,66	195.217,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	933.000,00	5.206.600,32
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	33.295.462,41	13.546.325,03
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.451.132,68	13.125.511,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.422.237,15	420.813,88
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.422.092,58	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.401.237,10	6.879.062,03
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	165.173,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.235.946,82	3.663.315,08
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	116,79	3.215.746,95
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	32.963.342,84	16.919.841,82
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.844.949,27	12.732.282,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.106.671,88	4.187.559,41
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	11.721,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	7.327.583,57	14.938.195,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21
ORÇAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSION 25/02/2011	PAGINA 1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
ORÇAMENTARIAS	29.761.461,72	47.169.377,65	ORÇAMENTARIAS	22.799.886,28	27.380.420,99
RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95	DESPESAS CORRENTES	3.765.495,37	4.413.234,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116,79	3.215.746,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.846,81	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.356.283,31	18.276.148,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.748.160,18	4.403.234,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.356.283,31	18.276.148,39	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	13.488,38	10.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	10.356.275,47	18.131.568,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.488,38	10.000,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	7,84	144.579,53	DESPESAS DE CAPITAL	19.016.103,07	22.967.178,57
MUTACÕES ATIVAS	19.405.061,62	25.677.482,31	INVESTIMENTOS	8.564.503,07	7.024.978,57
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	7.362.081,09	17.079.519,05	INVERSOES FINANCEIRAS	10.451.600,00	15.942.200,00
AQUISICÕES DE BENS	2.892.601,09	4.399.719,05	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7,84	7,84
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	4.469.480,00	12.679.800,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7,84	7,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.042.980,53	8.597.963,26	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	7,84	7,84
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	34.730.588,07	18.948.142,65	MUTACÕES PASSIVAS	18.280,00	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.435.125,66	5.401.817,62	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	18.280,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	502.125,66	195.217,30	LIQUIDACÃO DE CRÉDITOS	18.280,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	933.000,00	5.206.600,32	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	34.364.579,94	23.798.903,85
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	33.295.462,41	13.546.325,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.401.237,10	6.879.062,03
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	29.451.132,68	13.125.511,15	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	165.173,49	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.531.034,59	1.144.659,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.235.946,82	3.663.315,08
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	2.633,00	68.470,93	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	116,79	3.215.746,95
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	26.917.465,09	11.912.380,84	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	32.963.342,84	16.919.841,82
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	2.422.092,58	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	24.844.949,27	12.732.282,41
AJUSTES DE CRÉDITOS	2.422.092,58	0,00	BAIXA DE BENS IMOVEIS	7.141.787,51	5.009.459,31
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.422.237,15	420.813,88	BAIXA DE BENS MOVEIS	302.538,17	558.749,94
DEFICIT			BAIXA DE DIREITOS	17.400.623,59	7.164.073,16
			AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	11.721,69	0,00
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	11.721,69	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.106.671,88	4.187.559,41
			RESULTADO PATRIMONIAL	7.327.583,57	14.938.195,46
			SUPERAVIT	7.327.583,57	14.938.195,46
VARIAÇÕES ATIVAS	64.492.049,79	66.117.520,30	VARIAÇÕES PASSIVAS	64.492.049,79	66.117.520,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373039/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-IN CRA/SR-21	EMISSION 25/02/2011	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS	2010	2009	
DISPONIBILIDADE POR FR	-7.140.165,64	-7.140.165,64	
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	-7.140.165,64	-7.140.165,64	
INGRESSOS	17.066.650,15	17.066.650,15	
INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.710.374,68	6.710.374,68	
SUBREPASSE DIFERIDO RECEBIDO	7,84	7,84	
ORDEN TRANSFERENCIA RECEBIDA	933.000,00	933.000,00	
CANCELAMENTO DE RP NÃO PROCESSADO	1.410.942,63	1.410.942,63	
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	11.728,64	11.728,64	
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO	4.354.695,57	4.354.695,57	
INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL	10.356.275,47	10.356.275,47	
SUBREPASSE RECEBIDO	10.356.275,47	10.356.275,47	
DISPÊNDIOS	-24.017.545,26	-24.017.545,26	
DISPÊNDIOS EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.235.946,82	-1.235.946,82	
ORDEN TRANSFERENCIAS CONCEDIDA	-1.235.946,82	0,00	
DISPÊNDIOS EXERCÍCIO ATUAL	-22.781.598,44	-22.781.598,44	
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA	-22.781.598,44	-22.781.598,44	
OUTROS INGRESSOS/DISPÊNDIOS	1.199.565,88	0,00	
DISPONIBILIDADE POR FR	-12.891.494,87	0,00	
DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)	-12.891.502,71	0,00	
DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA	7,84	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

20. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;

Não ocorreu no período.

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;

Não ocorreu no período.

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;

Não ocorreu no período.

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento:

Nº	PROPRIETÁRIO	NOME DO IMÓVEL	COD. IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA	MOTIVO
01	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE DOIS DA SEGUNDA ÁREA	061018261289-0	PORTO GRANDE	32.509, 2	PORT. 558
02	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE 01 DA 2º ÁREA DISCRIMINADA	061018259772-7	FERREIRA GOMES	38.286, 2	PORT. 558
03	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE 25 DA 3º ÁREA DISCRIMINADA	061018261246-7	FERREIRA GOMES	20373, 8	PORT. 558
04	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE 26 DA 3º ÁREA DISCRIMINADA	061018261262-9	FERREIRA GOMES	24.492,9	PORT. 558
05	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE 3 DA ÁREA	061018261297-1	PORTO GRANDE	22.123,8	PORT. 558

		DISCRIMINADA				
06	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE	LOTE 27 DA 3ª ÁREA DISCRIMINADA	061018261254-8	FERREIRA GOMES	27.397,7	PORT. 558
07	CIA AGRO. AMAPÁ BÚFALOS	FAZENDA MINERVA	062049002437-7	TARTARUGA LZINHO	17.511,0	PORT. 558
08	CHAMFLORA AMAPÁ AGROFLORESTAL	FAZENDA ITAPOÃ	062014002690-3	CALÇOENE	65.793,3	PORT. 558
09	COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	JARÍ II	061026931209-5	LARANJAL DO JARÍ	480.000,0	PORT. 558
10	ELFREDO FELIX TÁVORA GONÇALVES	SERINGAL TRIUNFO	061018041181-2	FERREIRA GOMES	12.495,2	PORT. 558
11	FAZENDA BELA VISTA AGROPEC. COM. LTDA	FAZ. BELA VISTA AGROPEC.	062022250198-7	CALÇOENE	23.340,9	PORT. 558
12	JOSÉ DANTAS DA COSTA	FAZ. BOA VISTA	062049004766-0	TARTARUGA LZINHO	13.224,0	PORT. 558
13	PROCONSULT PROJ. CONSULTORIA	FAZ. ESPIRÍTO SANTO	062014252247-9	AMAPÁ	13.629,9	PORT. 558
14	SÓBUFALOS	FAZ. SÃO JOÃO SÓ BÚFALOS	062049004553-6	TARTARUGA LZINHO	10.800,0	PORT. 558

OBS: A Portaria 558, foi revogada pela Portaria/Incra/n.º 12/2006

Fonte: cadastro Rural/Fundiário/SR(21)AP.

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s);
Não ocorreu no período.

21. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Não informado.